

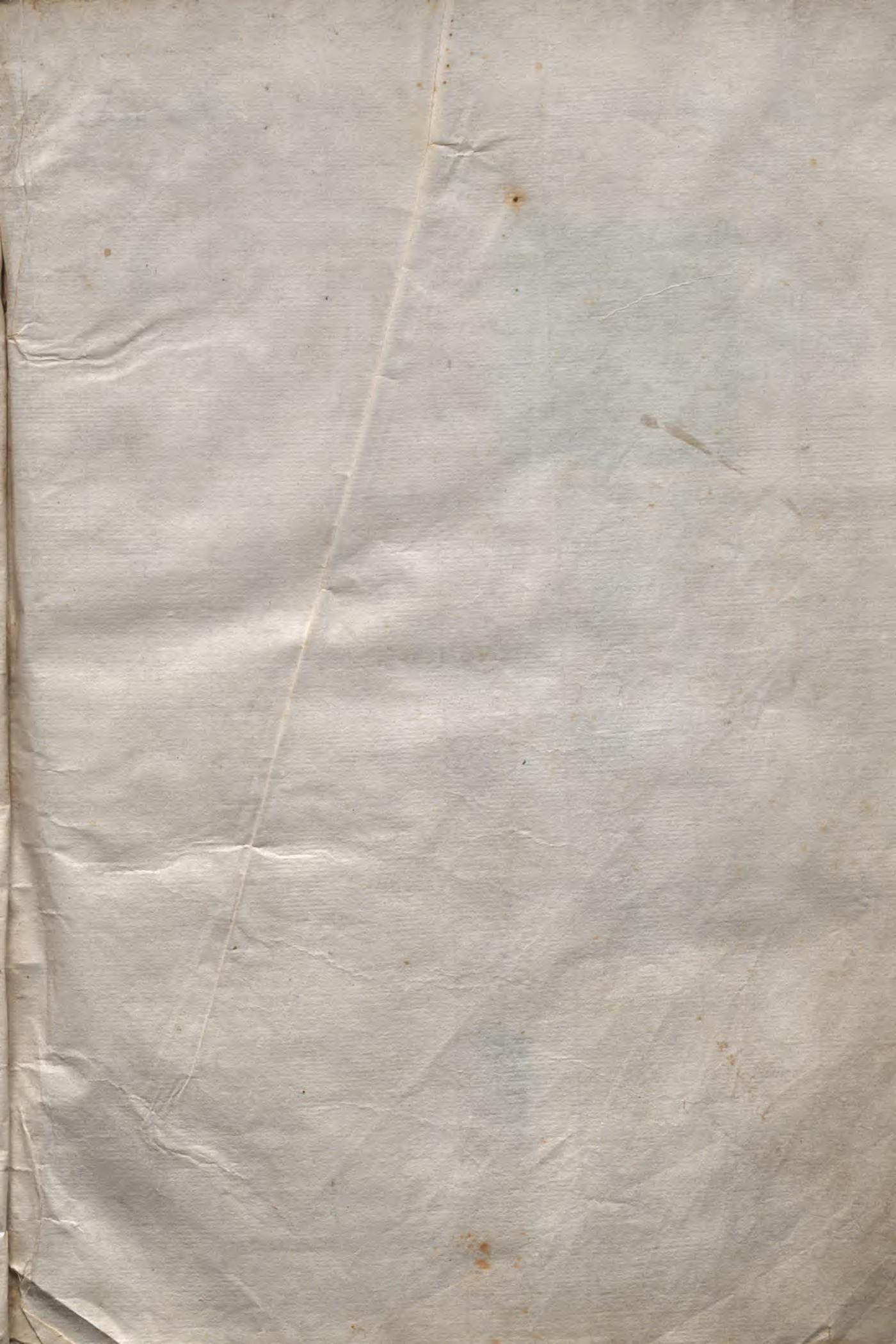
Collecção do Museu.  
12 de Julho de 1875  
Marciano S. Aruaga

Victor Perez

SL  
211







*Handwritten signature or mark, possibly "K. M. B. 1892"*

Aduirtão as Religiosas Damianas professas desta pr.  
regra de S. Clara, que nenhuma couza das conuicias nesta regra as obriga a peccado mor-  
tal, mais que os quatro votos, de obedientia, pobreza, castidade, e clausura; e o que toca a  
eleição da melhor Abbadeca, ou procurar fazer tirar a roim e peruidicial Abbadeca.  
Assi o declarou, e concedeo o Papa Eugenio. 4. anno 1446. e hum breue que passou sobre isto  
e sem embargo do ditto Papa dizer no meio do ditto breue, que as ditas Damianas esteão  
obrigadas aos Ieiuns dos frades menores: á se de entender, q. por esta palaura, não obrigau  
o Papa as ditas freiras q. ieiuem os ieiuns dos frades menores sob pena de peccado mortal  
como elles o seião: mas quis que ieiuem por modo de regra não obrigante a peccado mor-  
tal, uisto como dis o Papa no fim do ditto breue geralmentē, que em nenhum das preccitos  
da regra pequem mortalmentē mais que nos quatro uotos, e no que toca a eleição, e priua-  
ção da Abbadeca. E que assim se aia de entender aquele breue; e que nenhuma des-  
tas couzas da regra, nem os ieiuns dos frades obriguem as ditas freiras a peccado mor-  
tal, salvo os quatro uotos, e tocante a Abbadeca, declararão por seus assinados, em  
Cumbra o doutor Fráncisco Suáres lente de prima de theologia, e o doutor Fráncisco  
dias lente de prima de canones, sendolhe mostradas as palauras do ditto breue, no anno  
1607. Cuios pareceres forão uistos, e lidos neste conuento da madre de Deos, e os  
procurou e fez uir frei Lourenço de Portel confessor que era então neste conuento.  
E elle frei Lourenço de Portel tinha e teue o mesmo parecer auendo sido prouincial  
desta prouincia e lente de theologia muitas annos nella: E daqui fica claro que  
os statutes feitos e postos aqui despois da regra, tampouco obrigão nenhum delles a  
peccado mortal. E elle frei Lourenço de Portel fez escrever esta declaração no princi-  
pio desta regra para luz e quietação das religiãs que a professão, E dá fe de todo  
o sobredito polla ordenaç. q. recebe. E assinou a estes 27 de Dezembro de 1609.

fr. L<sup>o</sup> de portel



IHS

**F**M nome do snor  
começasse a con  
firmação dare s  
gra de scta Clari.

**I**nnocêntio, bpo sermo dos ser  
uos de deos: as muyto ama  
das em Jesu christo filhas: Clara  
abbadessa 7 as outras irmãs do  
moesteyro de são Damiano de Estis  
saude 7 apostolica bção. Soce assee  
apostolica aos bõs 7 sctos de scjos  
consêntimêto dar: 7 as honestas pe  
tições 7 prezes dos que pedê fauor  
benigno outorgar. Jdor vossa par  
te nos foy humildosamête pechido

2  
que a forma da vossa vida, seguindo a qual em  
vuidade spual e voto da muy alta pobreza de  
ueis de viuer: pello beaueitudo são francisco  
a vos dada: e per vos de coracão e vôtade rece  
bida: a qual ho venerauel nosso irmão ho bpo  
hoshense e velletrêse ha approuado, seguindo q̃  
em as letras desse mesmo bpo, sobre isso escrip  
tas mais cõpridamête he cõtheudo: tenesse mo  
por bem e nos aprouesse per apostolica defesão  
guar necer e confirmar. ¶ Sollo q̃l nos inclina  
do as prezes da vossa deuacão, auemos por fir  
me e estauel: e a nos he muito accepto e aprea  
zente aquillo que pollo dito bpo sobre isto he  
feito: e per autoridade apostolica cõfirma  
mus, e cõ a defensam do presête escripto vol  
lo esguar necemos, e ho theor das sobredictas  
letras de verbo a verbo em as presêtes encerit  
fezemos, que tal he. ¶ Reynaldo per graca e mi  
sericordia diuina bpo oshense, e velletrêse. a nã  
amada e christo madre e filha dõna Clara  
abba, de são Damão de Elms e as outras su  
as irmãs presêtes e futuras, saude e paternal  
bção. ¶ Porquãto vos filhas em christo mui  
to amadas: as pôpas do mundo e seus praze  
res e delectes desprezastes, e as peggadas desse  
mesmo christo e de sua sãetissima madre se  
guistis, em encerramêto corporal viuer e em

muy grande e estreita pobreza ao sn̄or ser-  
uir escolhestes: porq̄ ao sn̄or liuremēte pos-  
sais servir, nos vosso sc̄to proposito approua-  
mos e em ho sn̄or louuamos: e aos vossos  
votos e sc̄tos desejos, cō effeito paternal be-  
nigno fauor outorgamos. Illos ergo as vos-  
sas preces e honestas peticoēs inclinados: a  
forma de viuer e ho modo da sc̄ta vniidade  
e pobreza muy alta: q̄ ho b̄auenturado padre  
nosso s̄o fr̄cisco vos m̄idou per palaura e  
escripto guardar: em as presētes notada: p̄  
auctoridade do sn̄or papa e nossa, a vos e a  
todas as outras q̄ a vos e em vosso mosteiro  
sucederē: perpetuamēte cōfirmamos: e com  
a defes̄o do presēte escripto volla esgarne-  
cemos que tal he: ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~

*Em nome do sn̄or amē, Começasse a  
regra & forma da vida da ordē das fre-  
iras pobres, aqual ho b̄auenturado s̄o  
Francisco ordenou. primeiro Capitulo.*

**A** forma da vida da ordē das freyras po-  
bres: pello b̄auenturado s̄o fr̄cisco sta-  
belicida he esta. Guardar ho s̄to euā-  
gelho de nosso sn̄or Jesu churto: vinēdo e obe-

3  
diçcia, sem proprio, e em castidade. Clara in-  
digna serua de christo, e plãta do beauctura  
do padre nosso são frãcisco, promete obediẽ-  
cia e reuerẽcia ao snõr papa Innocẽtio e aos  
seus successores canonicamẽte entrãtes: e a  
igreja de Roma. E assi como em ho pricipio  
da sua cõuersão ella cõ suas irmãs iutamẽte  
prometeo obia a são frãcisco, assi a promete  
interamẽte guardar aos seus successores. E  
as outras freiras seião obrigadas de obede-  
cer sempre aos successores de são frãcisco e  
a irmã Clara e as outras abbadesas a ella  
succedẽtes canonicamente electas: ~ ! ~ ! ~

Daquellas que querẽ receber esta vida & e  
que maneira deue ser recebidas. ij. Caplo.

**S**E algũa per inspiraçãõ de deos vier a  
vos, e quiser receber esta vida: a abba  
dessa seja obrigada de pedir e auer ho cõ-  
sentimẽto de todallas irmãs. E se a mayor par-  
te cõsẽtir: ainda licẽça do snõr cardeal vossõ pro-  
rector, a dita abba, a possa receber. E se vir q̃s  
he digna de ser recebida, diligẽtemẽte ha exa-  
mine, ou faça examinar da fee catholica e dos  
ecclesiasticos sacramẽtos. E se estas cousas to-  
das cres, e as quer uelmente confessar, e atee

fim firmemēte guardar, e não tem marido, e  
ou se ho tem, e ja entrou em religião per auc  
toridade do bpo da terra, fazendo primeiro vo  
to de cōtinētia, e não sendo de antiqua idade,  
nē auēdo enfermidade, ou sãodice que ha em  
pida da obseruācia desta vida: diligentemente  
lhe seja declado ho theor da vossa vida. E se for  
idonea, seja lhe dita a palavra do scto euāgelho  
que vaa e venda todas suas cousas, e estude e  
deas dar aos pobres. E q̄l cousa não podendo  
fazer, abastalhe a boa vōtade. E guardē se a ab  
badessa e suas irmãs, q̄ não sejam sollicitas e  
das suas cousas tēporaes, mas liuremēte façate  
seus bēs ho que nosso snor lhe inspirar. Se po  
rē quiser tomar cōselho, mādē na a algũs bõs  
homēs discretos e temētes a d̄s, per cujo con  
selho os seus bēs se dē a pobres. Depois disto,  
cortados os cabellos e inderrador, e despida  
do abito secullar, cōcedālhe tres sayas e hum  
māto. E di adiante non lhe seja licito sair fo  
ra do mosteyro sem proueitosa, rezouuel, ma  
nifesta, e prouauel causa. E acabado ho anno  
da prouacão, seja recebida a obĩa, prometēdo  
guardar perpetuamēte a vida e forma da vos  
sa pobreza. E nenhũa em ho tpo da prouacãm  
seja vellada. Item possão as freyras usar de  
mātos. Ho quaes a abba, prouicia de vossas

4  
segundo as qualidades das pessoas, e os lugares e tempos e frias regioes, segundo vir q̄ couẽ a necessidade. Itẽ as moças em ho mostro. recebidas tragão ante do tẽpo da idade legitima os cabellos cortados e mderador. E de xado ho abito secular, sejam vestidas de pãno religioso, segundo a abba, melhor parecer. E as quaes cõprida a idade legitima, sejam vestidas segundo a forma das outras freyras. e facão sua profissam. E assi a ellas como as outras nouicas a abba. prouēja de mestra q̄ seja das mais discretas de todo ho mostro. Elqual cõ diligẽcia as ensine e enforme em a sãta cõuerçassam e costumes honestos segundo a forma da vossa profissão. Itẽ em a examinaçãõ e recebimẽto das irmãs seruidoras fora do mosteiro, guardesse a forma sobredicta. E as quaes podẽ trazer calçadura. Itẽ nenhũa cõ vosco more nẽ faça residencia em ho mosteyro, senão for recebida segundo a forma da vossa profissão. E por amor do nũv sãto e dulcissimo menino Jesu em pãnos e pobres e uolto, e em ha mãjado vna lãçado e por amor da sua sãctissima madre, eu amocsto e rogo minhas irmãs q̄ sepre se vistão de pãnos vis

Do officio diuino & do jejum. & quãtas vezes se confessã as freyras e ho año. iij Caplo.

**A**s irmãs q̄ souberẽ letras façãõ ho offi-  
cio diuino segũdo ho custumẽ dos fra-  
des menores, depois q̄ poderẽ auer bre-  
uiayros. E rezẽ sem cãto. Itẽ aquellas q̄ por  
causa razoavel nãõ poderẽ algũa hora rezar  
suas horas, possãõ assi como as outras irmãs  
dizer ho pater noster. Itẽ aquellas q̄ nãõ sabẽ  
letras digam v̄te e quatro vezes ho p̄ noster  
por mannas, e pollas laudes cinco. Por p̄ma,  
terça, sexta, e noa por cada hũa destas horas di-  
gam sete, e por vespertas doze e por cõpletas se-  
te. E pollos finados digãõ em as vespertas sete  
vezes ho p̄ n̄ cõ requiem eternam, e por ma-  
nnas doze. Ellas as outras irmãs que sabẽ  
letras sejiãõ obrigadas dizer ho officio dos fiĩ-  
dos. E quãdo algũa freyra do vosso mosteyro  
passar deste mũdo, digãõ cincoẽta vezes ho  
p̄ n̄, Itẽ em todo tẽpo jejuem as irmãs. Po-  
rem em ha natuidade do sn̄õr em qualquer  
dia q̄ vier, possãõ duas vezes comer. Itẽ cõ  
as mocas e fracas e seruidoras fora do mostey-  
ro se possãõ dispensar, segũdo parecer a abba. E em  
tẽpo da manifesta necessidade nãõ sejiãõ obri-  
gadas as irmãs ao jejũ corporal. Itẽ doze vezes  
ao menos no ãno se confessem, de licẽça da abba.  
E deue se guardar, q̄ nãõ etremetãõ hy outras  
pallavras saluo aquellas q̄ a cõfissãõ e saude das

5  
almas pertêcê. Itẽ sete vezes no anno cõmun  
guẽ. s. em ho nacimẽto do snõr, 7 em quinta feira  
da semana maior, em ha resurreiçãõ do snõr, 7  
em ho pẽticoste, em ha assũpçãõ de nossa snã, 7  
em ha festa de sãõ frãcisco, 7 em ha festa de todos  
os sc̃tos. E pera dar cõmunhãõ às irmãs enfer  
mas, possa ho capellam celebrar dẽtro no mostõ.

### Da eleiçãõ da abbadesa. quarto Caplo.

**E**sta ha eleiçãõ da abba. seião obrigadas  
as irmãs guardar a forma canonica. 7  
E procurem sem tardãça q̃ ho ministro ge  
ral, ou prouincial da ordẽ dos frades menores se  
ja chamado. Ho qual mediante a palavra de dõs  
has enforme 7 amocste q̃ ajão antre sy toda boa  
cõcordia, 7 q̃ resguardẽ ho comũ proueyto na e  
leuçãõ q̃ ouuerẽ de fazer. E nenhũa possa ser e  
leuta senãõ for professa. E se algũa não professa  
fosse eleuta, ou de outra maneira lhes fosse dada,  
não lhe obediçãõ senãõ fizer profissãõ segudo a  
forma da vossa pobreza. Elqual passãdo deste  
mũdo, façasse eleuçãõ de outra abba. E se em al  
gũ tpo parecesse a vniuersidade das irmãs, a sob̃  
dita nam ser sufficiẽte pera ho seruiço 7 comũ pro  
ueito dellas, seião obrigadas as sobreditas irms  
de eleger segundo a dita forma, outra em abba 7  
madre sua. Elqual electa deue cuidar ho carre  
go q̃ em sy recebeo, 7 a que ha de dar rezãõ da gr̃y  
a ella comefida. Estude outrossy de ser preposta

as outras mais per virtudes e sc̄tos costumes  
q̄ per officio, por tal q̄ prouocadas suas irmãs  
per seu exēplo, mais obedeção por amor q̄ por  
temor. Item não tenha amizades particula-  
res, por tal q̄ não gere sc̄dalo em ho todo, tē-  
do mais amor é a parte. E seja studiosa a conso-  
lar as afflictas e descōsoladas, e vltimo refugio  
as q̄ são e tribulação, por tal q̄ a infirmitade e  
da desesperação não preualeça e as efermas, se  
em ella desfalecerẽ os remedios da saude. Itē  
guarde e figua a cōmumidade e todallas cousas  
mayormēte e a egreja, dormitorio, refeitório, e  
efermaria, e visitados. Elqual cousa per seme-  
lhãte maneyra, sua vigayra seja obrigada ḡda.  
Itē seja obrigada a abbadesa chamar suas ir-  
mãs a capitulo hũa vez ao menos na semana.  
Em ho qual capitulo assi ella como as outras  
irmãs das cōmunes e publicas offensas e negli-  
gências, humildosamēte se deuoão acufar. E a dic-  
ta abba, e ho dicto capitulo trate e pratique cō  
suas irmãs aquellas cousas q̄ se deue e ham de  
tratar por proueito e honestidade do mosteyro.  
Itē q̄ muytas vezes aquillo q̄ he melhor ho-  
m̄or a mais moça reuella. Itē nenhũa grãde  
diuida se faça, saluo de cōmū cōsentimēto das ir-  
mãs e por manifesta necessidade e isto pello  
procurador. Itē guardellẽ abba, e suas irmãs  
q̄ não recebam e ho mosteyro algu deposito  
guarda, porq̄ muytas vezes destas taes cou

nasce toruacoēs 7 scādalos. Itē pera cōseruar  
a vuidade. paz 7 amor ātre todas, todallas of  
ficiaes do mosteyro. de cōmū cōsentimēto de to  
dallas irmãs sejam electas. E per esta mesma  
maneyra. ovyto irmãs ao menos das mais dis  
cretas sejam electas, cujo cōselho abba. seja obri  
gada seguir ē aquellas cousas q̄ a forma da vos  
sa vida require. ¶ Dossão outrossi as irmãs 7  
deuão, selhes parecer proueytoso 7 cōueniente  
as dictas officiaes 7 discretas ás vezes remo  
uer 7 outras em seu lugar emleger.

## Do silencio & do modo de falar á gra de & ao palratorio. quinto Capitulo.

**Q**uãto a hora das cōpletas ate a hora da terça  
as freyras guardē silēcio, tirādo as q̄ seruiē  
fora do mosteyro. Itē guardē silēcio conti  
nuadamēte em a egreja 7 em ho dormitorio 7  
em ho reffectorio quādo comē tão somēte. Itē  
non ē bargādo ho q̄ dicto lx podē as irmãs sen  
do necessario falar breuemente 7 cō voz baix<sup>a</sup>  
sēpre 7 em todo lugar. Itē não seja licito as ir  
mãs falar, ou chegar á grade. nē ao palratorio  
sem licēca da abba. ou da sua vigayra. E as q̄  
licēca tiuerē não icião ouīadas de falar ao pal  
ratorio. saluo sendo presentes 7 ouuintes duas  
irmãs. Itē a grade outrossi não presumão che  
gar. saluo sendo presētes tres ao menos pella

abba, ou per sua vigayra assignadas, daq̃llas  
oyto discretas q̃ são electas per todallas ir̃m̃s  
pera cōselho da abba. Esta forma de fallar ab  
badessa e sua vigaura pera sy mesmas sejam o  
brigadas de guardar. Itẽ a grade se falle muy  
taramẽte e a porta nuca. Aqual grade seja pos  
to hum pãno de dẽtro. Aqual dalv não seja tir  
do, salvo quando se pregar a palavra de deos, ou  
quando algũa freyra falar a algũa pessoa. Tenha  
isso mesmo a dicta grade hũa porta cõ duas fe  
chaduras fortes cõ dous ferrolhos. Elqual por  
ta mayormẽte de nocte se feche cõ duas chaves.  
Das quacs hũa tenha abba, e outra a sachristã.  
Este a dicta porta sepre fechada, salvo quando se  
oune ho officio diuino e pollas causas sobredic  
tas. E ates do sol nado, ou depois delle posto, ne  
nhũa freyra, a dicta grade em nenhũa m̃neyra  
falle. Item ao palratorio este pãno de dentro  
cõtinuadamẽte sem ser tirado. Itẽ na quares  
ma de são martinho e na quaresma mayor e  
nenhũa falle ao palratorio, salvo ao sacerdote  
por causa de cõfissam, ou por algũa outra necessi  
dade manifesta. Elqual cousa em a prouidẽcia  
dabba, ou de sua vigayra seja reseruada.

*Que as freiras não recebam possissam al  
gũa, ou propriedade per si, ou per antre  
posta pessoa. sexto Capitulo.*

**D**e pois q̄ ho muy alto padre celestial diz  
 sancta clara teue por bem de alumiar  
 pella sua graça ho meu coração, q̄ per ex-  
 emplo e doutrina do beatissimo padre nosso  
 são frãcisco fizesse penitência, de pois hum pouco  
 da sua cõuersam, eu e minhas irmãs lhe prome-  
 temos obediencia voluntaria. E vêdo ho bem aue-  
 turado padre q̄ não somete pobreza, trabalho,  
 tribulaçam, vileza, e desprezo do segre não timi-  
 amos, mas antes estas cousas grãdes delectos  
 reputauamos de piedade mouido, nos escreueo  
 a forma de viuer em esta maneira. ¶ Porquãto  
 per inspiração de deos vos fizestes filhas do muy  
 alto e muy grãde rey padre celestial, e vos des-  
 posastes cõ ho spiritu sc̄to, escõlhêdo viuer segũ-  
 do a perfeição do sc̄to euãgelho, eu quero e prome-  
 to sempre ter per muy e pellos meus irmãos, de vos  
 assi como delles diligẽte cuidado e especial carre-  
 go. E qual cousa ho sc̄to em quãto viueo, diligẽ-  
 temete cõprio, e quis q̄ assi per se e irmãos sepre se  
 cõprisse. E porq̄ nõqua nos apartassemos da muy  
 sc̄ta pobreza, a qual guardar começamos, nẽ a quel-  
 las que depois de nos viessem, ho beãmeturado pa-  
 dre ante hum pouco do seu finamẽto, outra vez nos  
 escreueo a sua vltima vontade dizêdo, ¶ Eu frey  
 frãcisco peq̄nino quero seguir a vida e pobreza e  
 do muy alto snõr nosso christo jesu e da sua muy  
 sancta madre, e em ella quero perseverar ate ho fi.  
 E rogo a vos todas minhas irmãs e donuos conse-

lho q̄ sēpre viuaes em esta pobreza e vida muyta  
sancta. E guarday uos cō grāde diligēcia, que per  
doctrina, ou cōselho de qualquer pessoa q̄ seja, nūca  
da dita pobreza vos aparteis. E assi ergo como eu e  
minhas irmãs diz sancta clara sēpre fomos solici-  
tas a guardar a muyta sancta pobreza, a qual ao sn̄or  
deos e ao beaueiturodo s̄o fr̄acisco nosso padre pro-  
metemos, assi as abbadesas q̄ a muyta em ho officio  
succederē e todallas outras irmãs sejam obrigadas  
atee fim sem corrōpimēto guardar. E em nō auē-  
do nē recebēdo possiss̄o, ou propriedade algũa p̄  
sy nem per antre posta pessoa, nē isso mesmo auen-  
do, ou possuindo algũa outra coisa, q̄ per razam  
se possa dizer propriedade, saluo tãta parte de ter-  
ra, quãta por honestidade e a partamēto do mo-  
teyro requerer a necessidade. E qual terra nō se-  
ja lavrada nē semeada, saluo da aquellas cousas  
q̄ pertēcē a orta pera suas necessidades.

## Do modo de trabalhar, <sup>Septimo</sup> vij. Capitulo.

**A**s irmãs aque ho sn̄or deu graca de traba-  
lhar, depois da hora da terça trabalhem  
fielmēte e deuotamēte, de trabalho q̄ per-  
tença a honestidade, e cōmū proueito. Em tal  
maneyra porē que euitādo a ociosidade que he  
umiga da alma, não afogue ho sp̄u da s̄ta ora-  
c̄o e deuac̄o, ao qual todallas cousas tēporaes  
deuē seruir. E aquellas cousas q̄ per suas mãos  
trabalhão, sejam obrigadas de apresētat em ho

capitolo é presêca de todas, a abba, ou a sua vigiã.  
Isto mesmo se faça se alguã esmolla for mādada  
pera as necessidãdes das irmãs portal q̄ façam  
por aquelles q̄ ha mādão recomẽdãção em comũ.  
Estas cousas todas seião distribuidas pera  
ho proueito cõmũ, pella abba, ou sua vigayra, de  
conselho das discretas.

Que as irmãs nenhũa cousa assi appropriem  
em & das enfermas, octauo Capitulo.

**A**s freyras nenhũa cousa assy appropriẽ,  
nẽ casa, nẽ lugar, nẽ algũa outra cousa.  
mas assy como peregrinas e estrãgeyras  
em este mũdo, e pobreza e humildade siruã  
ao snõr, e mādẽ polla esmolla cõ cõfiãça. E nam  
lhes cõuẽ de auer vergonha, porq̄ ho snõr por  
nos se fez pobre e este mũdo. Esta he aquella al  
teza da muy alta pobreza, que avos muyto ama  
das minhas irmãs estabelecco herdeyras e ray  
nhas do reyno dos ceos, feluos pobres dos bẽs  
tẽporaes e exalçouuos e virtudes. Esta seja a  
vossa recãõ, aquãl faz possuir a terra dos viuẽtes.  
E aquãl irmãs muyto amadas, totalmẽte vos a  
chegãdo, nenhũa outra cousa pollo nomẽ de nos  
so snõr Jesu christo, e da sua sanctissima madre  
pera todo se per debayxo dos ceos queyras a  
uer. Itẽ nenhũa freyra polla mādãr charta, nem  
algũa cousa receber, ou fora do mosteyro dar se

licença dabbadessa. E nenhũa cousa possa ter sal  
uo aquillo q̄ lhe abba. der ou permitir. ¶ Dorem  
se seus parêtes. ou algũas outras pessoas lhe mã  
darẽ algũa cousa. abbadessa lha faça dar. E qual  
cousa ella possa vsar. se lhe he necessaria. E se ha  
nãõ ha mister. cõmuniqua cõ charidade a irmãã  
aq̄. atal cousa for necessaria. E se lhe algũa pecu  
nia for mãdada. abba. cõ cõselho das discetas  
ha faça prouer daquellas cousas q̄ lhe forẽ ne  
cessarias. Itẽ abba. seja obrigada firmemente  
per sy 7 per outras irmãs sollicitamẽte inqui  
rir das enfermas. Els quaes segũdo a possibili  
dade do mosteyro. charitativamẽte 7 cõ mĩa pro  
ueja. assi de cõselho como de mãjares. 7 de outra  
quaes quer necessidades que a infirmitade del  
las requerer. ¶ Doreq̄ todas sãõ obrigadas pro  
uer 7 servir suas irmãs enfermas. assi como q̄  
riãõ ser servidas. se dalgũa infirmitade fossem  
aprimidas. E seguramẽte manifeste hũa a outra  
sua necessidade. porq̄ se ama v̄ cria 7 ama sua fi  
lha carnal. quanto cõ mayor diligẽcia deve a ir  
maa amar 7 criar sua irmãã spiritual. E as dic  
tas enfermas tenham enxcargões de palha em q̄  
piação 7 acabiceyra cabeças de pena. As quaes  
outrossy possãõ vsar de au. ipees de pãno 7 de co  
cadras se lhes for necessario. Itẽ se as sobredictas  
enfermas forẽ visitadas dalgũas pessoas estran  
tes em ho mosteyro. possãõ lhes responder breuem  
algũas boas pallavras selhes falarẽ. ¶ Dore as ou

9.  
tras irmãs não ousem de falar ás pessoas em  
ho mosteyro entrâtes, ainda q̄ tenham licença  
pera isso. salvo sendo presêtes 7 ouuintes duas  
irmãs discretas pella abba, ou sua vigayra al  
sinadas. E esta forma de falar, abba. 7 sua vi-  
gayra pera sy mesmas seião obrigadas q̄dar.

Da penitência que se deue dar ás freyras  
peccantes nono Capitullo.

**S**E alguã freyra cõtra a forma da vossa p-  
fissão, procurádoo ho inimigo mortalmẽ  
te peccar, se sendo polla abba, ou pellas  
outras irmãs, duas vezes, ou tres amocstada  
se se não emẽdar, quãtos dias for cõtumaz: 7  
tantos coma em ho refeytorio pão 7 agoa em  
terra em presença de todas as freyras. E per mais  
graue pena seja punida, se abbadessa vir q̄ cõuẽ.  
E enquanto a dicta irmaã assi for cõtumaz: facal  
se oração por ella. q̄ ao snor apraza allumiar ho  
seu coração a penitência. Itẽ abbadessa 7 suas  
irmaãs se denẽ cauidar que não ajão ira 7 tor-  
nação pollo peccado dalgũa, porq̄ a ira 7 a tor-  
nação em sy 7 e as outras empedẽ a charidade.  
E se acõtescer ho q̄ deos não quevra q̄ãtre ir-  
maã 7 irmaã per pallança, ou per outro sinal, de  
casião algũa de tornação, ou de escãdalo nascel  
se, aquella q̄ ha sido causa da tornação, logo are  
que offerreca ao snor ho obsequio da sua oração

não somente se lãce humildosamente ante os pees  
da outra irmã, pedindolhe perdão, mas ainda  
lhe peça muy humildamente q̄ rogue por ella  
ao sn̄or q̄ lhe perdoe. Aqual auêdo em sua memo  
ria aquella pallaura do sn̄or, senão perdoardes  
de coração, ho vosso padre celestial vos não per  
doara. Quere m̄te perdoe a sua irmã toda enju  
ria a ella feita. Item as irmãs q̄ serue fora do  
mosteyro, não fação fora longa tardãça, salvo  
se ho requerer a causa da manifesta necessidade.  
Els quaes deue andar honestamete e falar pou  
co, portal q̄ os q̄ has vire possão dellas receber  
edificação. E guardese firmemete q̄ não ajam  
cõpanhias sospitosas, ou cõselho dalgũs. Itẽ  
não se fação com adres de homens, ou de molhe  
res, portal q̄ não naca por esta occasião murmu  
racam, ou toruacão. Item presumão cõtãr em  
ho mosteyro as nouas e rumores do segre. E  
firmemete se jão obrigadas não cõtãr conla  
algũa fora do mosteyro, daquellas que dentro  
se dizẽ, ou fazẽ, q̄ possa gerar escãdalo. E se al  
gũa em estas duas cousas simprezmete offe  
der, fique em a prouidẽcia d'abba, allhe dar mi  
sericordiosamente penitẽcia. Porẽ se isto ti  
uer em costume vicioso, abba. lhe de peniten  
cia, segũdo a callidade da culpa cõ conselho  
das discretas : ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~

**Dãmoestação e correicão das irmãs. x. Cap.**

decho

10  
**A**bbadessa amoeſte 7 viſite ſuas irmãs  
7 humildosamēte 7 cō charidade as  
caſtigue, não lhes mādâdo fazer algũa  
conta q ſeja cōtra ſuas almas 7 cōtra a forma de  
vofa profiſſão. E as irmãs ſubditas lêbreſe  
q por amor de deos negarão ſuas proprias von  
tades. ¶ Dollo qual ſejam obrigadas firmemēte  
obedecer as ſuas abbaſſas ē todallas couſas  
q prometerão ao ſñor guardar, 7 não ſam con  
trayras ha alma 7 a voſſa profiſſão. E cerca das  
quaes abbaſſa aja tãta familiaridade, que  
ellas lhe poſſão dizer 7 fazer, aſſi como ſiſas  
a ſua ſerua. ¶ Dorq aſſy deue ſer, q abba, ſeja ſer  
ua das freyras todas. Itē amoeſto 7 rogo ē ho  
ſñor jeſu chriſto, q ſe cauidē as freyras de toda  
ſoberba, vã gloria, cūveja, anareza, 7 do cuidado  
7 ſolicitadão deſte mūdo, 7 de toda detracam  
7 murmuraçãõ, diſſenſam 7 diuiſão. Itē ſejam  
as irmãs muy ſolicitas a guardar ſēpre ante  
ſy amor 7 vñidade fraternal, q vñculo de per  
feyçãõ. E as q não ſabē letras, não cure de as  
apredẽr, mas olhem mētes, q ſobre todallas  
couſas deue deſejar de auer ho ſpũ do ſñor, 7 a  
ſua ſancta obra, orar ſēpre a dõs cō puro cora  
cam, 7 auer humildade 7 paciēcia ē a tribula  
çãõ 7 ē a efermidade, 7 amar aquelles q vos  
perſegue, reprẽde, 7 aculſãõ. ¶ Dorq diz ho ſñor.  
Bem auenturados ſam os q padecẽ perſignam  
põlla juſtica, porq delles he ho regno dos ceos.

E a quelle q̄ perseverar ate fim sera saluo: ~: ~

Da porteyra & dos que podem entrar e  
ho moesteyro. xj. Caplo.

*undecimo*

**A** porteyra seja molher madura, adorna  
da de bõs costumes e discreta. E seja de  
ydade cõueniẽte. A qual e a portaria em  
hũa cella aberta se porta este de dia. E sejalhe af  
sinada algũa cõpanheya idonia. q̄ tenha suas  
vezes e todallas confias quãdo for necessario.  
Item a porta do moestey seja muy bẽ fechada e  
cõ duas fechaduras de ferro deluayradas e for  
tes cõ seus ferrollhos, portal q̄ cõ duas chaues  
mayormẽte de noyte seja fechada. Das quaes e  
hũa tenha a porteyra, outra abbadessa. E a dic  
ta porta não seja deixada de dia sem guarda, e  
cõ hũa chaue firmemẽte seja fechada. Item guar  
dese cõ grãde studio e cuidado, q̄ a porta nũq̄ e  
este aberta, saluo quãdo cõueniẽtemẽte se al  
não poder fazer. E de todo em todo se não ab  
a pessoa algũa pera dẽtro entrar, saluo aquella e  
a qual for cõcedido pello sumo põtifice, ou pel  
lo snõr cardeal. Item não cõsintão as irmãs  
de algũ entrar em ho mustey, ates do sol nado, e  
nẽ ficar dẽtro depois do sol posto, saluo por e  
causa manifesta e razoavel e q̄ se emitar nam  
porle. Item se por causa de bẽzer algũa abba, ou  
te cõlagrar algũa em freyza, ou por outra cau

11  
la algũa for cõcedido ha algum bispo celebrar  
nulla dẽtro no moesteyro, seja ho dicto bpo  
cõtete de lenar cõsigo cõpanheiros 7 ministros  
mais poucos 7 mais honestos q poder. Itẽ qndo  
por causa de algũa obra q se ha de fazer, for neces  
sario q algũs entrẽ dẽtro no moestey, em tal ca  
so abba, ordene muy sollicitamẽte hũa pessoa cõ  
uemete, q este a porta. E qual aos q a dicta obra  
sam deputados tãsolomẽte 7 não a outros abra. s  
E guardẽse cõ muito estudo todallas irmãs, q  
dos q alli etrarẽ em nenhũa maneira seão vista.

*Do visitador, & do capellão, & do clerigo,  
& dos q ham de pedir a esmolla. xij. Ca.*

**D**osso visitador seja sẽpre da ordẽ dos  
frades menores segũdo võtade, 7 mãdado  
do vosso cardeal. E seja tal de cuja honesti  
dade, 7 bõs culhimes cõprido conhecimento  
se aja. Cuyo officio sera assy e a cabeça como em  
os mẽbros emẽdar, 7 castigar os excessos cõtra  
a forma da vossa profissão cometidos. O qual  
estãdo em lugar publico porq dos outros possa  
ser visto, cõ cadahũa irmãa per sy, ou cõ mais s  
juetas possa falar aquellas coulas q pertẽcẽ s  
ao officio da visitacam segũdo vir q conuier.  
Itẽ pedires de graca special doz sãcta Clara por  
reuerẽcia da piedade do snõr, 7 do beaucturado  
são frãcisco ha sobredicta ordẽ dos frades me

nozes assi como della sepre recebemos hu capellam co hu copanheiro frade clerigo, os q  
es sejam de boa fama, homes discretos e am  
lidos, e isso mesmo dous frades leygos de sac  
ta couercassao, da honestidade amadores, q  
sejaõ e ajuda da vossa pobreza. Itẽ n.õ possa  
ho capellão nem lhe seja licito entrar e ho moel  
teyro se ho copanheiro. E quando entrarẽ este  
e lugar publico, por q hu ao outro se passãõ se  
pre ver, e das outras irmãs servistos. Itẽ por  
causa de cõfissão das efermas, q ao locutorio  
chegar nãõ podẽ, e por lhes dar cõmunham, e  
por causa de ministrar ho sacrameto da vncam  
ou por causa de ecomedacão da alma, possãõ  
os sobredictos entrar. Itẽ por causa de cele  
brar missas, ou exequias das defictas, e para  
abrir, ou concertar algũa cona, passãõ entrar  
algũas pessoas sufficientes, e xlomas de licẽcia  
e prouidẽcia da bba. Itẽ as irmãs sejam firme  
mẽte obrigadas de auer sepre hum dos carde  
aes da sancta igreja de Roma por seu governa  
dor, defensor, e corrector. s. aquelle q pello snõr e  
Dapa for aos frades menores deputado, por  
tal que seõ sepre subditas, e subjectas aos prees  
dessa mesma sancta igreja, e em a fee catholica  
firmes, e estancis. a pobreza, e humildade de  
nosso snõr jesu christo, e da sua sanctissima  
madre, e ho sacro euãgelho, q firmemẽte pro  
metemos perpetuamẽte guardemos. Amẽ.

**D**ada em **H**erulio a xvij. calêdas de Outu-  
bro em ho decimo âno do pôntificado de **I**nno-  
cêcio papa quarto. E nenhũ homẽ ergo de to-  
do ẽ todo seja licito esta carta de nossa confir-  
mação q̄brantar, ou cõ atrimmẽto louco. a el-  
la contrariar. E se isto algum presumir de ten-  
tar, saiba q̄ encorrera ẽ a indignação de d̄s todo  
poderoso, 7 dos beaueiturados sã m̄ **P**edro. 7 sã o  
**S**aulo seus apóstolos. **D**ada em assis aos 3  
cũto idus de Agosto, em ho âno vndecimo do  
nosso pôntificado. Acabasse a regra de sã Clara.

**C**omeçasse hum privilegio do s̄ior papa **I**nno-  
cencio em ho qual se cõtẽ que as freyras de Sancta  
Clara nam possã ser constrãgidas a receber possi-

**I**nocencio b̄po seruo dos seruos de **D**eos  
deos as muito amadas ẽ christo filhas, 7  
Clara 7 as outras seruas de Christo da  
Igreja de sã Damião de Assis. assi presẽtes co-  
mo futuras, q̄ a vida regular prometestes pera sã  
pre guardar, laude 7 apostolica bẽção. Cobicãdo  
vos assi como he manifesto, a deos s̄o ser consa-  
gradas, renũciastes 7 afastastes de vos todo ho a-  
petito das cousas tẽporaes. **S**ollo qual vẽdidas  
todallas cousas 7 dadas aos pobres, propondes  
nã auer de todo em todo possissoes alguias, che-  
gãdonos ẽ todallas cousas as pegadas daquelle  
que pronos foy feito pobre, 7 via, verdade, 7 vida.  
nẽm vos aparta deste proposito, nẽ vos espanta 7

a migoa das couzas tēporaes. ¶ Dorq̃ a seſtra do vos  
ſo ſpoſo celeftial ſtaa de baxo da voſſa cabeça pe  
ra ſuſtētar as enfermidades 7 fraq̃zas do voſſo  
corpo, as quaes a ley da mēte per charidade or  
denada ſubjugastes. E finalmēte aquelle q̃ as  
anes do ceo apascēta, 7 os lirios do câpo veſte  
dara aſſi meſmo a vos ē veſtidura, 7 ē mātimento,  
7 treſpaſſado ē a eternidade ministrara a vos, 7  
quādo a ſua deſtra vos abraçar ē a auēdāça 7 cō  
primēto da ſua viſam. ¶ Iſſi ergo como ſupplicaf  
tes, nos ho voſſo propoſito da muy alta pobreza 7  
cō fauor apoſtolico a fortalezamos, 7 per autori  
dade das preſētes letras vos outorgamos, que  
per nenhũa peſſoa poſſies ſer cōſtrangidas a re  
ceber poſſiſſões. E ſe algũa molher nam quiſeſſe  
ou não podeſſe obſeruar eſte ſãcto propoſito, nã  
more ē voſſa cōpanhia, mas ſeja treſpaſſada a  
outro lugar. Ordenamos ergo 7 queremos que  
nenhũa peſſoa ſeja ouſada ſandiamēte toruar  
a vos 7 a voſſa egreja, nē per modo algũ moleſ  
tar. Mas ſe algũa peſſoa eccleſiaſtica, ou ſecu  
lar, auēdo noticia deſta carta de noſſa cōfirma  
ção, 7 cōſtituição, acinte 7 cō louca ouſadia pre  
ſumir, 7 de vir cōtra ella, ſe ſendo amoeſtada duas  
ou tres vezes, ſua culpa per cōueniēte ſatiſſaçã  
não quiſer emēdar; queremos que careça da di  
uidade de qualquer poderio, ou hōrra ſua, 7 co  
nhecalle ſer culpada em ho iuyzo diuino polla  
maldade aſſi cometida. E queremos outrosſi q̃

atal pessoa seja feita alhea e apartada do recebi-  
 méto do muyto sagrado corpo, e sangue de nosso s-  
 ñor jesu christo deos, e redêptor nosso, e que  
 em ho derradeiro exame. s. em a sua morte a muy-  
 estreita vigãça seja submetida. El vos ergo to-  
 das filhas que huas as outras e christo vos s-  
 amaes e a esse lugar seja paz de nosso sñor jesu  
 christo em tal maneyra q ho fructo da boa obrã  
 aqui recebaes, e acerca do estreito juiz, os galar-  
 does da eternal achees. Amen.

**Comecasse ho testamento de sancta Clara.**

**E**n nome do sñor Amẽ. Entre os outros  
 beneficios q de nosso sñor e galardoador  
 padre das mãs auemos recebido, e ca-  
 da dia recebemos: e por os quacs a esse mesmo  
 glorioso nosso padre mayores gracas deuenos  
 dar, he polla nossa vocacam. El qual quãto he s-  
 mayor, e mais perfeita, tanto mais lhe somos o-  
 brigadas. Dollo qual dizia ho apostolo sam s-  
 Paulo. Conhece a tua vocaçã. O filho de deos  
 irmãs foy feito anos via e carreira, aqual per s-  
 pallaura e exẽplo nos mostrou, e ensinou ho bẽ  
 aueturado são frãcisco amador verdadeiro, e se-  
 guidor seu. Dore deuenos cõsuar irmãs muito  
 amadas os beneficios sã medida q ho sñor deos  
 nos ha feito. Dore q antre todallas outras cou-  
 las que ho sñor dõs pello seu muito amado seruo  
 são frãcisco padre nosso, acerca de nos teue por s-

bem de obrar, não somente depois da nossa cōuer-  
sam, mas ainda quando eramos em a mizquilha  
vaydade do segre, he q̄ẽ como esse mesmo sãcto ai-  
da não tiuesse frades, nẽ cõpanheiros, quali logo  
depois da sua cōuersão, e edificasse a igreja de sãto  
Damião, honde visitado totalmẽte da cõsolacãm  
diuina, foy cõstrãgido de separar de todo e todo ;  
ho segre cõ grãde alegria, allumiado pello spũ sc̄to  
de nos prophetizou aquillo q̄ ho sñor depois cõ-  
prio, Ilonde sobido elle sobre a parede da dicta  
igreja começou de fallar e dizer cõ alta voz e lin-  
gagẽ frãces a hũs pobres q̄ hy acerca morauam.  
Vinde irmãos e ajudayme e a obra do moestey ;  
de sãto Damião, porq̄ ainda aqui moraram donas  
per cuja vida famola, e cōuersaçãõ sc̄ta, nosso pa-  
dre celestial e a sua sancta, e vniuersal igreja sera  
glorificado. Em isto ergo irmãos muyto amadas  
podemos cõsuar a copiosa, e muy grãde benigni-  
dade do sñor d̄s acerca de nos. O qual polla muy  
auõdosa mã, e charidade sua teue por bem de fa-  
lar e prenũciar as coulas sobredictas pello seu sc̄to  
da nossa vocacãm, e eleyçãõ. E não somente ho bem  
aneturado nosso padre sãto frãcisco prophetizou  
estas coulas de nos, mas ainda das outras ir-  
mãs q̄ auiam de vir e a vocacãm sc̄ta, e a qual nos  
chamou ho sñor. O cõ quãta sollicitadãõ irmãos, e  
cõ quãto estudo da alma, e do corpo deuemos gũr-  
dar os mãdamẽtos de d̄s, e do nosso muy sancto

14.  
padre, por tal q̄ ajudãdonos ho sn̄or lhe possamos  
dar ho tallêto multiplicado. ¶ Dorq̄ ho sn̄or nam  
somête nos pos alli como forma as outras pesso  
as do mūdo, 7 é exêplo 7 espelho, mas ainda as  
nossas irmãs, as quaes a nossa vocaçam elle cha  
mon; porq̄ ellas isso mesmo sejam espelho 7 exem  
plo as pessoas cōuersãtes é ho mūdo. Em como  
ergo irmãs minhas ho sn̄or d̄s nos aja chama  
do atam grandes cousas, q̄ é nos se reuejam aq̄l  
las q̄ as outras pessoas sam postas é espelho 7 em  
exêplo somos muyto theudas, 7 obrigadas de  
bê dixer, 7 louuar ho sn̄or d̄s, 7 cadauez mais ao  
louuar nos deuemos de esforçar. ¶ Sollo qual se  
nos segūdo a sobredicta forma viuermos, nobz  
exêplo deixaremos as outras, 7 ho premio da  
eternal beaueitirãca cō muy breue trabalho ga  
nharemos. Depois q̄ ho muy alto padre cele  
stial pella sua misericordia 7 graça tene por bem  
de allumiar ho meu coração, q̄ per exêplo 7 doctri  
na do beaueitirado padre nosso sam s̄t̄o fr̄cisco fi  
zesse penitência, depois hum pouco de lya cōuer  
sam: eu 7 hūas poucas de irmãs q̄ ho sn̄or me de  
ta depois hū pouco da minha cōuersam. obedi  
cia voluntaria lhe prometemos, segūdo ho lume  
da graça q̄ ho sn̄or nos aua dado pella marauil  
lhosa vida 7 doctrina do s̄cto padre. O qual v̄  
do como n̄ é bargãdo q̄ eramos fracas 7 debe  
litadas segūdo ho corpo, poré q̄ nenhūa necessi  
dade, ou pobreza, trabalho, tribulaçam, ou vilez

7 de desprezo do mundo recusauamos, mas ainda ;  
estas cousas por grãdes prazeres 7 dilectos re-  
putauamos; segundo elle per exêplos dalguns  
sctos frades da sua ordẽ nos examinara muytas  
vezes, alegrouste muyto e ho snõr. E mouido de  
piedade acerca de nos, obrigouste de ter sêpre per  
sy 7 per sua religiam cuidado de nos diligête, 7 so-  
licitidam especial, assy como dos seus frades. E alli  
da vôtade de dõs 7 do bẽaueturado padre são fran-  
cisco, fomos morar a igreja de sam Damiam. Em ho  
qual lugar e breue tẽpo ho snõr per sua misericor-  
dia 7 grãça nos multiplicou, portal q se cõprisse ho  
q elle auia dicto pello seu scto. ¶ Dorq̃. antes disto ;  
moramos e outro lugar hum pouco de tempo. ;  
Depois nos escreueo ho dicto scto a forma do nos  
so viuer, 7 mayormẽte q e a scta pobreza sêpre perse-  
uerassemos. ¶ Nem foy cõtete ho scto padre de em  
sua vida per muytas palauras 7 exemplos nos  
amoestar 7 trazer ao amor da muy scta pobreza 7  
obseruãcia della, mas ainda nos escreueo per mu-  
tas vezes, amoestãdonos 7 rogãdonos q depois da  
sua morte, nos não apartassemos della e nenhũa  
maneira; alli como fez ho filho de dõs, q e quanto ;  
viueo e ho mundo della sãctissima pobreza, nũqua  
se quis apartar. E alli ho bẽaueturado padre nos-  
so são francisco cujas pegadas eu segui, da sua ;  
scta pobreza qual elle escolheo per sy 7 per seus ;  
frades per exêplo 7 doctrina, em quãto viueo, ;  
nũqua se apartou. Cõfirãdo nos ergo. s. eu Clar<sup>a</sup>

15  
serua indigna de christo e das freyras pobres  
do moesteyro de sam Damião, e plãtazinha do  
scto padre, e assi as outras minhas irmãs, a nos  
sa tam alta profissam, e ho mãdameto de tãgrãde  
e tãto scto padre; e resguardãdo outrossi a fra  
queza das outras freyras q̃ muyto temiamos  
depois do fallecimeto de nollo padre são fran  
cisco, q̃ era nollo esteo, e firmeza, e nolla cõlo  
lacam depois de deos: per vezes nos obrigimos  
com grãde desejo e vontade a sãctissima pobreza  
nolla snãa portal q̃ depois de minha morte as  
freyras presẽtes e que ham de vir, e nenhũa ma  
neira se possam della apartar. E assi como eu fui  
sẽpre muy estudiosa e muy sollicita e guardar e  
fazer guardar a sãcta pobreza q̃ ao snõr, e a nollo  
padre são frãcisco prometemos, assi sejam obri  
gadas pera sãpre de ha guardar e fazer guardar,  
cõ ajuda do snõr dõs aquellas q̃ e ho officio amy  
soccederẽ. E ainda por mayor cautella fui sollicita  
a pedir ao snõr papa Innocẽcio e cujo tẽpo come  
camos e a outros seus successores, que per seus pri  
uilegios a fortalezassẽ e cõfirmassẽ a profissão nos  
sa da muy sãta pobreza, a qual ao snõr e ao beãue  
turado nollo padre prometemos, por tal q̃ e nenhũa  
tẽpo per nenhũa maneyra, della nos apartassemos.  
E portãto eu cõ os gíolhos e terra e inclinada cõ  
a alma e cõ ho corpo encomẽdo todallas minhas  
irmãs presẽtes e que ham de vir a sãcta madre e  
igreja de Roma e ao snõr papa e mayormẽte ao

sn̄or cardeal, q̄ ha religiam dos frades menores  
7 anos for deputado, pedindolhe por amor daq̄lle  
d̄s q̄ pobre foy posto em a m̄jadoyra 7 pobre em  
este m̄ndo viueo, 7 nu ẽ a cruz remaneceo, q̄ s̄pre  
faça q̄ a s̄cta pobreza, aqual ao sn̄or, 7 ao b̄auen  
turado padre n̄osso sam s̄fr̄acisco prometemos se  
ja desta sua grey peq̄na guardada, 7 ẽ ella tenha  
por b̄e de a favorecer s̄pre, criar, 7 c̄oservar. 7 l̄ q̄l  
grey ho padre celestial gerou ẽ a sua s̄acta igreja  
per doctrina, 7 ex̄plo do b̄eaueturado padre nos  
so s̄o s̄fr̄acisco ẽ seguido a pobreza 7 humildade  
do muyto amado seu filho, 7 da gloriosa virgẽ sua  
madre. E assi como ho sn̄or nos deu ho b̄eauetu  
rado padre n̄osso sam s̄fr̄acisco por f̄udador, pl̄a  
tador, 7 ajudador n̄osso ẽ ho seruido de ch̄risto, 7  
em aquellas cousas q̄ ao sn̄or 7 a elle prometemos,  
ho qual ẽ qūanto viueo foy muyto sollicito ẽ gouer  
nar s̄pre, 7 ẽ criar per obra 7 doctrina a nos plan  
tas suas: assi ẽ com̄do eu minhas irm̄as presentes  
7 futuras ao successor do dicto n̄osso padre sam  
s̄fr̄acisco, 7 a toda sua religiam; por tal que s̄pre nos  
ajudẽ a proueytar, 7 a seruir milhor ao sn̄or: maior  
m̄te s̄pre nos ajudẽ a guardar a s̄actissima po  
breza. 7 Item se ac̄tecer em algũ t̄po q̄ as dictas  
freyras dexẽ ho sobredito lugar, 7 a outro se tres  
passẽ pera ẽ elle morar de pois da minha morte,  
sempre porẽ sejam obrigadas hondequer q̄ est  
uerem, 7 morarẽ de guardar a dicta forma da  
s̄cta pobreza, q̄ ao sn̄or 7 ao b̄eaueturado n̄osso

16  
padrẽ sam frãcisco prometemos. Sejam outrolli  
muy sollicitas 7 auiladas assi abba, como as ou  
tras irmãs q̃ não pecão nẽ recebãõ cham jũto  
ao sobredito lugar. Saluo quãto pedir a extrema  
necessidade 7 for necessario pera horta tãsomẽte  
7 nam mais. E se per vêtura ẽ algũa parte por ho  
nestidade 7 apartamẽto do moesteyro for neces  
sario algũ pedaço de terra fora a horta, ẽ tal caso  
nam consitam mais terra ser acrecêtada, nẽ a re  
cebam, saluo quãto requerer a extrema necessi  
dade como dicto he. E qual terra de todo ẽ todo  
se não laure nem caue nẽ semee, mas sêpre seja s  
maninha 7 sê fructo. Itẽ amoesto 7 rogo em ho  
snõr Jhesu christo a todas as minhas irmãs presẽ  
tes 7 futuras, q̃ sêpre estudẽ de seguir a carreira s  
da scta sipleza, humildade, pobreza, 7 honestida  
de de sãcta conuersaçam; assi como des ho princi  
pio da nossa cõuersam, per christo 7 pello bẽ auẽ  
turado padre nosso sam frãcisco, fomos ẽ sinas  
das. Das quacs cousas nam por nossos mereci  
mẽtos, mas polla soa misericordia 7 graça de nos  
so snõr, elle que he padre das mãas, assy a aquellas  
pessoas q̃ sam de nos alongadas, como as que sã  
perto de nos, espargeo 7 derramou cheyro de boa  
fama. Itẽ amoesto 7 rogo a vos minhas irmãs  
q̃ por amor de nosso snõr Jhesu christo vos amees  
huas as outras, 7 ho amor q̃ de dẽtro ouerdes, s  
de fora per obra ho mostrees, porq̃ prouocadas as

outras irmãs per tal exêplo, crecam sêpre c amor  
de d's, 7 se amê isso mesmo huãas as outras. Item  
amo esto 7 rogo aquella q for mayor e ho officio  
sobre as outras irmãs, q estude mais e ser prepos  
ta as outras per virtudes 7 sãctos custumes q  
per officio. E in tal maneyra q prouocadas per  
seu exêplo, suas irmãs lhe obedeção mais p amor  
q por rezão do officio. Itẽ seja a dicta abba, muy  
to prudẽte 7 discreta acerca de suas irmãs, assi co  
mo boa mãy acerca de suas filhas. E mayor mẽte  
tenha cuydado, q das esmollas q ho snor lhes mi  
nistra as prouēja segũdo a necessidade de cada huã.  
Seja isso mesmo tam benigna, comũ, 7 familiar  
q seguramẽte lhe possam suas irmãs manifestar  
7 descobrir suas necessidades, 7 recorrer se a ella e  
qualquer hora cõ grãde cõfiãça, quãdo 7 como  
lhes parecer q cõuem, assy perã sy mesmas como  
pera as outras suas irmãs. Itẽ as irmãs q sam  
subditas lẽbrẽse sêpre q por amor de d's negãram  
suas proprias vôtades. Onde quero q obedeam  
a sua madre, assy como prometeram ao snor, de su  
as proprias vôtades, por tal q vêdo a dicta sua ma  
dre a charidade, humildade, 7 vuidade q ellas  
ham antre sy, soporte mais leuemẽte todo traba  
lho 7 carrego q em ho officio leua, 7 q aquillo q  
lhe he trabalho 7 amargoso. lhe seja tornado  
polla sãta cõuersação dellas, leue 7 doce. E por qto  
muy estreito he ho caminho 7 muy pequena a por



7 a ja mia cõ vosco. Volna ho seu vulto a vos 7 vos  
de paz irmãs 7 filhas minhas, 7 a todas as outras  
vindoiras permanecêtes em vosso collegio, 7 a todas  
as outras ally presêtes como futuras que finalmê  
te perseuerarê e todollos outros mosteiros das  
pobres sn̄as. Eu clara serua de ch̄o, plãta do miũ  
bêauêturado nosso padre são frãcisco, irmã 7 mã  
dre vossa, 7 das outras irmãs pobres ainda q̄ i  
digna seja, rogo a nosso sn̄or jesu ch̄o por a sua  
misericordia, 7 polla êtercessam 7 rogo da sua miũ  
sãta madre sãta maria, 7 do bêauêturado são mi  
guel archãjo 7 de todolos sãtos anjos de deos 7  
do bêauêturado são frãcisco nosso padre, 7 de to  
dolos sãtos 7 sãtas do paraiso q̄ esse padre cele  
stial vos de 7 cõfirme esta sua sãctissima bêçãõ e  
ho ceo 7 e a terra. Em a terra acrecêtãdouos em  
graça 7 e suas virtudes antre os seus seruos 7 ser  
uas na sua igreja militãte, Em ho ceo vos exalcã  
do 7 glorificando na igreja triũphãte antre os  
seus sãtos 7 sãtas. E eu vos bẽzo em minha vi  
da, 7 depois de minha morte alli como eu posso  
7 mais doq̄ posso de todallas bêçoês, cõ as quaes  
o padre das mãas bẽzeo aos seus filhos 7 filhas  
7 bẽzera no ceo 7 na terra, 7 o padre 7 a madre  
sp̄ual seus filhos 7 filhas sp̄uaes bẽzeo 7 bẽzera.  
Amẽ. Sede sãpre amadoras de os 7 das vossas  
almas, 7 de todas vossas irmãs. E sede sãpre soli  
citas guardar aquellas cousas q̄ ao sn̄or prome  
testes. O sn̄or seja cõ vosco sãpre, 7 a elle apraza

AAV e declarou e nos pousou as gres. e m. n. y. g. not. e. v. h. e. r. e. t. e. r. e. e. o. p. a. p. a. p. o. d. e.  
v. n. o. g. m. e. z. m. u. n. i. c. a. r. e. e. y. l. o. p. a. n. e. s. n. o. s. c. o. m. i. t. a. d. o. s. p. a. s. s. i. m. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s.  
v. e. p. o. r. s. e. a. d. e. r. e. e. p. a. p. a. r. e. v. i. c. t. o. r. e. o. s. e. a. f. i. r. m. a. n. d. e. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s.  
p. e. s. a. d. o. m. o. r. t. u. i. n. o. q. u. e. m. u. n. i. c. a. r. e. e. y. l. o. p. a. n. e. s. n. o. s. c. o. m. i. t. a. d. o. s. p. a. s. s. i. m. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s.

que sempre vos sejas com elle. Amen : ~ ~ ~

**E**stas sam as cõstituições e declarações, e esta-  
tutos e ordenações sobre a regra de sãta clara cha-  
mada forma da vida das pobres mõjas dessa sã-  
ta ordẽ de sãta clara. As quaes cõstituições e  
ordenações, declarações, estatutos, aquellã vene-  
ravel e deuotissima madre soror coleta boelet de  
digna memoria professa dessa ordẽ de sãta clara,  
maranhosa e nobre reformadora per piadoso  
e humildoso effecto fez estabelecer e ordenar. E  
As quaes estabeleceo e ordenou per claro e lu-  
cido exẽplo, a todas as freiras assy vindoyras co-  
mo presentes de sua familia e profissam e pro-  
fessas em sua obseruaçia regular, guardẽ todas  
estas cousas dictas e escriptas. E quando essa  
madre ja dicta soror coleta posta em os estre-  
mos piadosos pera ho mudo deixar, outra vez  
as dictas cõstituições e forma de viuer e regu-  
lares ordenações, mãdou a suas sorores q̃ solici-  
tamẽte guardassẽ. As quaes sobredictas cõsti-  
tuições, declarações, e estatutos cõfirmon, lon-  
nou, autorizou, e aprouou, ho venerẽdissimo e  
mestre frei guilherme do casal, ministro geral de  
toda a ordẽ dos frades menores, e de sancta cla-  
ra, per auctoridade apostolica, e de todo ho ca-  
pitolo geral. E dahy aponco tẽpo ho sãtissimo  
papa nicolao quito da beauejurada memoria,

AAV e declarou e nos pousou as gres. e m. n. y. g. not. e. v. h. e. r. e. t. e. r. e. e. o. p. a. p. a. p. o. d. e.  
v. n. o. g. m. e. z. m. u. n. i. c. a. r. e. e. y. l. o. p. a. n. e. s. n. o. s. c. o. m. i. t. a. d. o. s. p. a. s. s. i. m. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s.  
v. e. p. o. r. s. e. a. d. e. r. e. e. p. a. p. a. r. e. v. i. c. t. o. r. e. o. s. e. a. f. i. r. m. a. n. d. e. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s.  
p. e. s. a. d. o. m. o. r. t. u. i. n. o. q. u. e. m. u. n. i. c. a. r. e. e. y. l. o. p. a. n. e. s. n. o. s. c. o. m. i. t. a. d. o. s. p. a. s. s. i. m. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s.  
AAV e declarou e nos pousou as gres. e m. n. y. g. not. e. v. h. e. r. e. t. e. r. e. e. o. p. a. p. a. p. o. d. e.  
v. n. o. g. m. e. z. m. u. n. i. c. a. r. e. e. y. l. o. p. a. n. e. s. n. o. s. c. o. m. i. t. a. d. o. s. p. a. s. s. i. m. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s.  
v. e. p. o. r. s. e. a. d. e. r. e. e. p. a. p. a. r. e. v. i. c. t. o. r. e. o. s. e. a. f. i. r. m. a. n. d. e. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s.  
p. e. s. a. d. o. m. o. r. t. u. i. n. o. q. u. e. m. u. n. i. c. a. r. e. e. y. l. o. p. a. n. e. s. n. o. s. c. o. m. i. t. a. d. o. s. p. a. s. s. i. m. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s. e. s. t. a. t. u. t. o. s.

f. 11.



sorores e todas as duuidas quanto possivel for, de  
 seus p̄sãmẽtos remouer a dicta duuida. Cõforme  
 m̄te respõdemos assy como muytos sũmus ponti-  
 fices ẽ semelhãte duuida facta ẽ a declaracão da re-  
 gra dos frades menores respõderão. s. q̄ as sorores  
 segũdo a profissão desta forma de viuer, sãõ obriga-  
 das a obseruãcia de todo ho euãgelho, por aquella ma-  
 neyra q̄ se acha ser dado por ch̄o. s. a todas aq̄llas co-  
 usas q̄ em esse sc̄to euãgelho mãdou, assy como prece-  
 ptos. E aq̄llas q̄ cõselha, assy como cõselhos, assy mes-  
 mo aq̄lles cõselhos euãgelicos q̄ ẽ esta forma de vi-  
 da sãõ postos, sob palaura de precepto, ora afirmati-  
 uo, ou negatiuo, ou sob palauras equiuallẽtes e seme-  
 lhãtes a preceptos, obrigãõ a preceptos. Et todos os  
 outros cõselhos do sc̄to euãgelho segũdo a cõueniẽ-  
 cia da profissão dellas, mais sãõ obrigadas q̄ os ou-  
 tros christãos. ¶ Dorq̄ se offerecerãõ por estado de p-  
 feicão em sacrificio, a esse nosso sn̄or jesu ch̄o, e pollo  
 seu amor, suas sagradas passadas segũdo per desprẽ-  
 zo de todas as cousas mundanas. E as outras cou-  
 sas q̄ ẽ a forma deste viuer sãõ cõthendas, assy precep-  
 tos como cõselhos, como as outras cousas per voto  
 de profissão sua, nam sam theudas aelles mais do  
 q̄ se em a regra cõtem. s. aos mãdamẽtos como a mã-  
 damẽtos, aos cõselhos como a cõselhos, aos amoest-  
 mẽtos como amoestamẽtos, a ẽformacões como a  
 enformacões. E assy a todas as outras cousas con-  
 thendas sob qualquer forma das palauras por es-  
 ta maneira como em esta forma de viuer se contẽ.

De como ham de entrar em a religiã pi; C p.

**Q**mo quer q̄ em ho p̄ncipio do segūdo ca-  
pitullo desta forma de viuer se cōtenha q̄  
abbadessa possa receber algũa e sorora, e  
isto cō consētimēto da mayor parte das sorores, e  
auida licēsa do sn̄or cardeal protector da ordem.  
E portāto nos cōsiderātes ho estado passado des-  
ta ordē, fiado em sua nouidade ser muyto acer-  
ca da corte romaã e ho dicto cardeal protector;  
e moderno reperador e reformador, muyto afas-  
tado da dita corte romana e illo mesmo ho esta-  
do nosso e pobreza delle e pouca facultade pera  
poder recorrer ao dicto sn̄or cardeal pera sua  
licēsa auer, e percōsiquite ho regimēto do dic-  
to estado ser plenariamēte comētido per ho  
sn̄or innocētio papa quarto e assi per outros  
muytos sūmus pontifices ao ministro geral e  
aos ministros prouiciaes da ordē dos frades meno-  
res. Declaramos, ordenamos, e dizemos, q̄ ho mi-  
nistro geral, assy como p̄ncipal e superior dellas  
e prelado de toda a ordē, ou ministro prouicial e  
suas prouicias e ausēcia do ministro geral, ou de  
seu comissario, ou vigayro, q̄ e ausēcia deste geral,  
ou dos ministros prouiciaes tenerē lugar, e officio  
ordinayro, possam cōferir, dar, ou cōceder a dicta  
licēsa as abbadessas. E isto segūdo a forma e vi-  
gor da vida, q̄ ellas possam receber as molheres  
ou filhas q̄ fogē ao mūdo, sendo p̄oneas, em ir

mãs 7 sorozes e sua mesma ordẽ. Em tal maneira  
 q̃ abbadessa antes q̃ algũas receba, aja per letra  
 do geral, ou dos ministros prouiciaes, ou dos ou  
 tros ja dictos em escripto. E ainda tal licẽsa or  
 nada das solẽmidades acostumadas da religiãõ  
 s. q̃ e atal letra lhe da poder, possa receber as filhas  
 ou molheres q̃ quiserẽ estrar e sua religiãõ. Orde  
 namos 7 queremos, q̃ ainda atal licẽsa, de cada hũ  
 destes prelados ja dictos, 7 cõcedida assi abbadessa,  
 seja sepre e seu vigor 7 virtude 7 dure equãto ab  
 badessa durar e seu officio. Isso mesmo ordenamos  
 segũdo a ordenaçãõ de innocẽcio papa quarto que  
 todas aquellas que esta religiãõ, ou profissãõ qui  
 serẽ tomar, primeiro q̃ tomẽ ho abito da religiãõ,  
 7 ho seu mudẽ, per abbadessa, ou sua vigayra, cla  
 ramẽte lhe seja dicto, 7 declaradas todas as cousas  
 duras, 7 asperas da religiãõ. E aquella q̃ quiser en  
 tar se for presẽte 7 poder vir, digasselle ho sobre dic  
 to, ou se em outras partes for afastada, per algũa  
 pelloa q̃ pera isto abbadessa ordenar, lhe sejiãõ de  
 claradas aquellas cousas aque se a de obrigar p  
 aprofissãõ, 7 de necessidade guardar, porq̃ depois  
 por via de ignorãcia se nãõ esculẽ. Itẽ nãõ se rece  
 ba algũa de lãõta idade, nẽ enferma, nẽ lãdia, nẽ  
 simplex, pera guardar esta regra, 7 q̃ seja prouada, 7  
 nãõ menos sufficiẽte 7 idonea. Itẽ queremos 7  
 ordenamos, q̃ cõ as pelloas q̃ se ham de receber  
 a ordẽ, as sorozes tenhã esta maneyra 7 modo, s  
 .s. q̃ quando se algũa ouuer de receber, q̃ teuer bẽs

têporaes e entãta cãtidade, q̃ per sy mesma nam  
layba, nẽ possa distribuir e despoer, peça cõselho  
as sorozes pera isto. E entãto as sorozes a mandẽ  
a algũas pessoas temẽtes a dõs e amadoras dos po  
bres, q̃ se jã de outro estado e profissãõ e nam da  
sua por cujo cõselho seus bẽs sejam distribuidos  
aos pobres. E guardese as abbadessas e as ou  
tras sorozes, q̃ nẽ per sy nẽ per outrẽ, algũa cou  
sa de seus bẽs antre sy recebam equalquer manei  
ra, tirãdo se ella por vẽtura aquiser dar. E lly dis  
creta e prudẽtemẽte se ajam porq̃ aquelles q̃ hã  
de jugar das cousas de fora, nam julguẽ mal con  
tra ellas. E aquella q̃ quiser estrar, ou algũa cou  
sa quiser dar a ellas, ally lha de, como acada hũ  
dos outros pobres, e isto pera suportar e ajudar  
as suas honestas necessidades, e isto segũdo sayr  
de sua propria võtade e deuacãõ, como quer que  
a forma da vida quer q̃ aquella q̃ estrar, aja de ser  
liure e da suas cousas possa fazer aquillo q̃ ho sã  
dõs lhe spirar. Guardense de todo e todo as abba  
dessas e as outras sorozes todas q̃ per sy nẽ per  
outrẽ, facãõ preço, nẽ partido pera receberẽ de  
algũa, algũa cousa, porq̃ se possa notar e isto al  
gũa specia de symonia, e isto he q̃ em nenhũa  
maneira nam recebam algũa por amor dos seus  
bẽs e cousas tẽporaes. Item cõhinta aquella q̃  
estrar, q̃ lhe fique guardada cousa algũa em ho  
mũdo, mas ella toda nua e esbulhada das co  
usas terreaes, se offereca e as mãos do crucifi

xo. Saluo se per ventura tal caso acõtecessẽ, que  
 ẽ nenhũa maneira de todo se possa logo desnuar  
 sem perigo de sua alma, daquellas cousas que  
 assy deixa, 7 q̃ não aja entẽcam ẽ nenhũa mane  
 ra de retornar aos bẽs sobredictos; os quaes ẽ  
 tal maneira aua deixado; porẽ ella deixe estes  
 bẽs assy ordenados, 7 em certo modo a pelloas  
 aq̃ millhor poder cometer q̃ os ajam de distribu  
 ir, 7 dar aos pobres. E porq̃ mais regradamẽte  
 ẽ ho tẽpo vindouro procedão as sorozes nos re  
 cebimẽtos, ordenamos q̃ nenhũa seja recebida  
 ẽ a forma de sua vida, senam q̃ primeiro clara  
 mẽte 7 cõ diligẽcia lhe digão que esguarde 7  
 olhe q̃ ella não vẽ aquella religiãõ senãõ pura  
 mẽte por amor de deos 7 por saude de sua alma.  
 E isto não per os primeyros motos agitada 7  
 mouida, nem espartada pera isso per forza, nem  
 medo de algũs. Mas per sua liure võtade, assy  
 como per ho spũ sc̃to foy amoestada 7 allumia  
 da. Dollo qual vejião as sorozes todas solici  
 tamente, q̃ nenhũa não recebãõ a ordẽ, senãõ  
 q̃ seja de coraçãõ pronta, fiel 7 catholica. E que  
 não seja maculada per infamia, 7 q̃ seja saã do  
 corpo 7 da võtade, 7 de nenhũ error suspecta,  
 7 q̃ não seja obrigada ẽ diuidas, 7 q̃ seja ẽ sua  
 liberdade, de licenãa espicial de seu snõr, ou se  
 nhora. E que seja de conueniẽte idade 7 dis  
 criçãõ, de onze, ou doze annos ao menos, de

conhecimêto e intelligência, e deuacão suficiête.  
E antes q se vista do abito da religiã, se em al  
guã sentença de excomunhãõ ou de âtre dicto for  
legada primeiro seja absoluta, per ho cõfessor  
das sorozes, ho qual a ade ouuir de cõfissam  
ãtes de seu recibimêto, e de sua cõciência, e tem  
cãõ e deuacão, perfectamête deve perguntar.  
Em tal maneira q se for algũ caso manifesto  
e ella, realmête e magnifestamête, e presença de  
seus parêtes, seja lhe primeiramête feita ab  
solução. E se for secreta, seja lhe e secreto fei  
ta, e isto pello dicto cõfessor das sorozes, per  
os priuilegios da ordẽ do beaucturado sam ;  
frãisco e de sãta clara, sobre isto dados. E se  
por vêtura acõtecer tornar ella ao segre, que  
remos diz ho sãto padre q torne acair e essas  
mesmas sentenças assi como era de primei  
ro. As dictas condicoes, sollicitamente e di  
ligête equitidas, antes do recebimêto, pella ;  
abbadella e cõfessor sejam feitas, e auiladas  
e cõ honestidade e religiosamête, e agrade da  
igreja, presentes algũas discretas sorozes, e e  
presença de seus parentes e amigos, ou daquel  
les de sua cõpanhia, tãsomête por agora esta ;  
vez. Ordenamos tãbẽ q nenhũa faça profissãõ  
antes de dozoyto años, porque primeiro, não  
poderia trazer proveitosamête, a carrega da  
religiã dellas. Item tãbẽ nenhũa seja ainda ;

por cleriga, senão souber rezar ho officio diuino  
 per sy mesma, ou ao menos cõ as outras cõ  
 munalmente e cõmũ. Itẽ nenhũa depois de ida  
 de de treze años a ordẽ, não seja recebida menos  
 q̃ sua vida, e honestidade, e boa fama e teyramẽ  
 te seja conhecida e examinada, antes q̃ de bayxo  
 da clausura seja metida. Item tãbẽ algũa seja e  
 metida depois dos quarẽta años, saluo se for e  
 muyto nobre, e ho recebimẽto da qual podera e  
 ser grãde edificacão e ho pouo e clerisã, Quã  
 sy de e genho e forte q̃ podera seruir a dõs e a or  
 dẽ, segũdo ho estado e profissam da forma da  
 dicta vida. Itẽ nenhũa professa de outra reli  
 giam, ou profissam, ou estado, a forma de seu  
 viuer seja recebida, senão de licẽsa de sua ab  
 badessa, ou de sua mayor e superior, saluo se lo  
 bre isto fosse primiligada da see apostolica, e  
 despẽlada. E entãõ atal ally professa não se e  
 pidido e a obseruãcia e forma de vida seja re  
 cebida, e faça año de prouacão. O qual orde  
 nada mente cõprido: faça profissam de como a  
 de guardar a forma de seu viuer, ally como as  
 outras irmãs. E ainda mais ordenamos que e  
 se dalgũa nonica fosse duuidosa sua profissam  
 antes do año legitimo, se alhe feita protestaçam  
 juridica, q̃ ainda q̃ passe ho tẽpo de sua profis  
 sam, nenhũ direito nẽ obrigacão aja na religi  
 am, nẽ a religiãõ a ella, ate q̃ se deua fazer cõ

madura deliberaçam, sobre sua profissam, ou torna  
da ao segre, for determinado. ¶ Dortãto ordenamos  
q̄ ho recibimẽto das nonicas 7 professas, seja feit<sup>o</sup>  
em capitulo ẽ presẽça de todas as sorozes, a som de  
cãpam tangida ẽ capitulo cõuocadas. 7 quando al  
gũa for recebida a profissam, ella deue estar humil  
mẽte ajoelhada diante da abbadessa 7 as mãos jun  
tas metellas antre as mãos da abbadessa, debaixo  
das quaes a profitete tenha reuerẽtemẽte 7 deuo  
ta, ẽ alto a forma da vida, ou regra tam somẽte. 7  
ho seu proprio nome exprimendo, cõ distincta 7  
clara voz em esta maneira dizer. *Eu soroz. M. de*  
*minha propria vontade, prometo a deos 7 a be*  
*anẽturada virgẽ Maria. 7 ao beãnẽturado sam*  
*frãçisco 7 a sancta Clara 7 todos os sctos 7 a n. s.*  
*madre, todo ho tẽpo de minha vida guardar*  
*esta forma de vida das sorozes pobres de sãcta*  
*Clara per esse beãnẽturado sam frãçisco dada*  
*a ella mesma sãcta Clara, 7 per ho snõr Inocẽtio*  
*papa quarto cõfirmada. Viuẽdo em obedi*  
*encia, sem proprio, 7 em castidade. 7 guardãdo*  
*clausura, 7 entam abbadessa q̄a receber logo*  
*tanto q̄ isto prometer guardar, lhe prometa*  
*vida eterna, dizẽdo assy. 7 eu se estas cousas*  
*guardares, te prometo vida eterna. 7 isto dito*  
*logo ponha sobre a cabeça da profitete hum veo*  
*preto dizẽdo. In nomine p̄ris, 7 filij, 7 sp̄us sancti.*  
*Amẽ. Beijando a 7 dizẽdo. ¶ Daz seja a ti. 7 isto*

feito todas as sorozes q̄ estenerẽ no capitollo, ca-  
 da hũa por sy beijãdoa diga. ¶ *Dix tibi.* E de todo  
 ẽ todo ordenamos, q̄ quando quer q̄ acõtecer al-  
 gũa soroz ser recebida todos os cabelos de sua cabe-  
 ça seião cortados ẽredondo, por cima das orelhas,  
 e nunca de porẽriẽ cabelos grãdes ẽ nenhũa ma-  
 neira, mas cadãno certas vezes acerca da ordena-  
 cam da abba dessa todas sejam assy trosquiadas co-  
 mo de primeyro, senão se pella fraqueza da cabeça  
 dalgũa em outra maneyra fosse julgado.

*Do modo & qualidade do abito & vисти-  
 duras & cuberturas da cabeça, ij. Capitol.*

**E**EN como a regra, ou a forma da vida di-  
 ga q̄ as sorozes seião vestidas de vestidu-  
 ras vijs. Ordenamos e estabellecemos, q̄  
 a velleza das vestiduras seja e se ẽtẽda em ho preco  
 e ẽ a cor do pano. E posto q̄ ẽ a forma da vida se  
 cõtenha q̄ deixado ho abito de secular, e abba des-  
 sa conceda tres tunicas e hum mãto, porẽ se a ne-  
 cessidade, ou infirmitade, ou condicam da pes-  
 soa, ou do lugar e tẽpo constrãgerẽ algũa que  
 mais vestidos aja mister. Declaramos q̄ abba,  
 de cõselho das discretas prouera assy como vir q̄  
 requiere a necessidade, ẽ como diga a forma da vi-  
 da, q̄ abba, prouera as sorozes de vestidos, segun-  
 do as qualidades das pessoas e lugares e tẽpos

7 frias regiões 7 assy como vir q̄ he necessidade.  
E he de entēder q̄ estas tres tunicas q̄ é a dita ma-  
neira de viuer sam determinadas nam ham de  
ser de hũa forma 7 feição, porq̄ as duas de den-  
tro sam concedidas a ellas não tãsomēte por for-  
ma da ordē, mas por sua recreação, 7 quētura 7  
honestidade do corpo. Item cōuē q̄ ellas sejam  
de hũa mesma cor. ¶ Dolla qual cousa, quere-  
mos 7 ordenamos q̄ a tunica de cima não seja m̄  
alua nē muito preta, mas quãto poder ser seja cor  
de cinza 7 seja chamado abito da ordē. Sem ho  
qual nam conuenha a nenhũa das sorozes, em pu-  
blico, nē antre as outras auer de hir, nē passar nē  
dormir, sem elle. Saluo se enfermidade, ou fraq̄-  
za 7 algũa manifesta necessidade, a cōstranger.  
a qual per abbadessa, ou sua vigayra cō legitima  
causa for julgada q̄ outra cousa a cōstrãja 7 q̄ deue  
fazer, pera sua saude 7 necessidade. ¶ A longura do  
abito sera desta maneira, q̄ quãdo for vestido que  
não passe a cōpridaõ da sorora q̄ ho trouxer, nem  
ade cayr sobre a terra. ¶ A largura de quinze pal-  
mos 7 não exceda a medida, 7 as mãgas não pas-  
sem ho punho das mãos. ¶ As tunicas de bayxo  
sejam de humildoso 7 cōmũ 7 vil pano, nē se hão  
de forrar de pelles, nē outros forros. ¶ O m̄to seja  
tãbē de cōmũ 7 vil pãno 7 cor. ¶ O abito quãto pos-  
suel for não seja frãzido, nē pregado acerca do  
pescoco, nē tãbē assy longo q̄ em algũ modo sobeje

Sobre a terra. E sempre e todas as vestiduras e das sorozes apareça e reluz a velleza, a perezia e pobreza, e forma, preço e cor. E tambem todas as irmaes sorozes assy abbadessa como as outras officiaes de comu pãno seja vestidas e toda cõpanhia e parcialidade seja euitada. E a cor da q as sorozes cingiram, seja comu e cõ nos, e toda loucaynha seja de todo tirada dellas. E as outras cousas. s. do cobrimẽto da cabeça, e estabelecemos e ordenamos q todas as sorozes assy abbadessa como as outras professas, sem diuisam algua cubra suas cabeças cõ toda honestidade, humildade e religiam, tirada toda coriosidade e vaydade. E porq isto melhor se guarde em quaes quer cõuẽtos seus, ordenamos q todas as sorozes e tal maneira componhão e touque seus toucados, q a fronte e as faces e a barba sejam cubertas polla mayor parte, e tal maneira q seu vulto de todo não seja visto e nenhua maneira das sorozes e a comunicada. s. quando estuerẽ na igreja, capitulo, ou cõmunidade do refeitório, senão se algua ma disposiçãõ da soroz, assy como por fraqueza, ou infirmitade, ou vilhice, ou muita calma, acõstrãja q em outro modo deua de fazer. Os veos e toda outra cobertura da cabeça q se poem sobre ella e acerca da gargãta e pescoco, e tal maneira se affeitẽ e touque toda a cabeça e peitos

7 espadoas de tras polla maior parte sejam de  
les cubertas. Itē queremos q̄ todos os veos 7  
cuberturas da cabeça, sejam de tea comūa, poq̄  
sepre ē ellas esclareça a sancta pobreza 7 asperzeza  
7 humilidade de sua proficção. Itē mais ordenam  
q̄ cada hũa irmaa de licença 7 bñplacito de sua ab  
badessa, possa ter dous veos pretos, 7 dous ou  
tres toucados brãcos pera mudare, porē todo se  
ja em certo 7 discreto numero 7 razoada quanti  
dade, 7 ho sobejo nã tire 7 deite fora ho voto da  
sãcta pobreza. E isto seja segūdo a discreção da  
abba. 7 pera q̄ sepre guardem sua lipeza. E guar  
dese as sorores todas q̄ nũca tenham toucas nẽ  
veos de seda, nem de outra cousa preciosa. Item  
nenhũa nonica nã traga antes da profissam  
veo preto, senão fosse professa ē outra religiam.  
Mas suas toucas brancas deve trazer ē diuida  
maneira aparelhadas segūdo a desposicão da abba.

### Do diuino officio, terceiro Capitullo: ~:~:~

**N**o diuino officio assy de dia como de noi  
te, pãgãdo ao snõr. esto se guarde, q̄ãtes  
de todallas horas canonicas 7 de seus  
principios, depois q̄ for tãgida a primeira vez, to  
das as sorores as quaes boa 7 legitima causa nã  
esensa, que pella abba, ou sua vigayza verdadei  
ra 7 legitimamete seja julgada, cõuenhão ao  
choro a preparar seus corações ao snõr. E hy se

discursu e murmuracão e riso e sem vãos e vãos  
aspectus e cõ silêtio, em paz e cõ diuida e religio  
sa grandade e reuerência, permanecção, e hy ate  
fim junctamête perseuerẽ. Nẽm algũa presume  
sair do choro quãdo se diz ho diuino officio, se  
licença de sua abbadessa, ou de sua vigayra, ou de  
outra algũa q hy ho carrego teuer ate q ho offi  
cio seja todo acabado. Ellas mesmas sorores  
amoestamos e jesu christo q sepre em cada parte  
ho diuino officio perfectamête acabẽ cõ tẽto in  
teira, plena, e religiosamête, iunctamête comecem,  
e iunctamête ate fim perseuerẽ. Em tal maneira q  
q ho officio canonico da festa da quelle dia, sepre  
seja alto e prolixamête dicto, mais q ho officio  
da beaucturada virgẽ sacra maria. E ho dicto of  
ficio de sacra maria, se diga cõ reuerência e mais de  
uotamête q ho dos mortos e cõ mais espaco, e  
Quãto he ao modo de tãger pera vir as missas e  
as outras horas canonicas e quãto ao modo de  
assêtar e de por de grolhos, ou inclinar e aleuan  
tar, e mudar e de se virar e de estar. as sorores  
sepre se ajam segũdo os costumes e ordenações  
dos frades menores, Saluo quãto ha algũas ce  
rimonias q a ellas não cõuẽ. Nũv como eccliar  
sobre ho altar, ao benedictus e a magnificat e visir,  
sobre pelizes e semelhãtes couzas. E missa se dig  
cõ reuerência e deuotamête das sorores, e tal modo  
q quãto mais digna de honra e solene a festa for e

tanto mais solênemête e mais hõradamête e deuota ho officio canonico e a missa se diga. s. a conuẽtual e isto he da festa da qual se faz. aquelle dia ho officio canonico, ou outra missa. y tẽ mãdamos e ordenamos, que nenhũa soroz letrada, ou cleriga de qualquer condiçãõ q̃ seja, do choro seja excusa, mas todallas sorozes sejam obrigadas hir a missa e a todas as horas canonicas, tirando as enfermas e as q̃ as serue da ordenaçãõ da abbadessa, ou vigayra. E tirãdo tãbẽ aquellas q̃ forẽ ocupadas e aquelle tẽpo nos seruiços e comũ proueito da comunidade de licẽça e ordenaçãõ e cõsentimẽto da abbadessa, ou da vigayra. As quaes officiaes e seruidoras tenham tal diligencia e seus officios e seruiços q̃ e breue e diligẽtemẽte se espidam dos taes trabalhos se boamẽte se pode fazer, em tal maneira q̃ sejam todas e a igreja cõ as outras a pagar ho officio diuino assi como sam obrigadas. As sorozes q̃ nãõ sãõ clerigas, ou choristas e nãõ sãõ ocupadas no seruiço das outras e nam sam efermas, assy se despachẽ em aquelle tẽpo dos officios isso mesmo e tal maneira q̃ venhãõ a igreja pagar ho officio diuino segundo sam obrigadas e algũ lugar a ellas assignado. E se abbadessa, ou sua vigayra achar algũã soroz negligẽte e estas cousas, deuidãẽ a punira segũdo a cõueniẽcia de sua culpa, ou

delicto. E assy ordenamos q̄ cada dia, da infra  
octava de sancta clara até festa da assumpçam da  
gloriosa virgẽ maria, se faça festa de nove lições  
de ella mesma, assy per as sorozes como pello s̄  
frades 7 clerigos q̄ a ellas serue. E em os ou  
tros dias depois da dicta festa da assumpçam da  
virgẽ facasse della, cõmemoraçãõ ao benedictus  
7 a magnificat 7 a missa 7 e ho dia de sãõ luis  
bispo. De todo e todo ordenamos q̄ e ho tẽpo  
do geral antredito todallas sorozes 7 frades se  
cõformẽ as igrejas cathedraes, quando quer q̄  
per messegeryos, ou lettras, ou per aquelles a q̄  
ho caso pertẽce, legitimamẽte for denunciado. E  
ẽtam as sorozes as portas cerradas, deitados  
fora os escomũgados 7 antredictos da igreja, e  
digam 7 perfectamẽte paguẽ ho diuino officio  
assy como comũmẽte se diz ho officio menor de  
nossa sãõra e os dias simpleses, nãõ assẽtadas  
mas empe, assy como he de custume. Se em  
ho tẽpo do antredito algũ dos frades, ou  
dos donatos homẽs 7 molheres seculares de  
putados pera ho seruiço das sorozes, ou al  
guia das sorozes acõtecẽr adoecer, ou morre,  
seja comũgada 7 e terrada, porẽ nãõ cõ sollen  
nidade, mas e baixa maneyra 7 nam e presẽça  
dos escomũgados nẽ antredictos. E assy que ne  
nhũa coula do officio das exequias 7 comu  
nhã se deixe. E mais ordenamos q̄ sempre

depois do cõprimêto do officio diuino acabada a  
oraçam doñical se dira salue regina, outra aña cõ  
forme ao tẽpo cõ hũa oraçãõ segũdo he de custu  
me. Itẽ queremos q̃ depois q̃ tangerẽ a primeira  
vez da cõpleta feito cõgruo enterualo, segũdo ar  
bitrio da abbadessa, seja tãgida acãpaã peq̃na pera  
colaçãõ, e aqual sejam obrigadas todas as sorozes  
a vir. E aquella q̃ nãõ for ao pricipio da dicta col  
laçãõ, seja obrigada ao outro dia atẽs q̃ a mesa se  
assente a jãtar, e meo da comunidade diãte da abba  
humildemẽte se acusa daquelle defecto, e diga sua  
culpa, e beije os pees abbadessa, salvo se ouner al  
gũa iusta excusaçãõ julgada polla dicta abbadessa.

### Da abstinencia. quarto Capitollo.

**Q**mo quer q̃ segũdo a forma da vida e  
todo tẽpo as sorozes deũão jejũar, excẽ  
to ho tempo da manifesta necessidade, e  
ho qual as sorozes nãõ sãõ obrigadas ao jejum  
corporal, per cõlyguite dizemos q̃ sẽpre e em  
qualquer tẽpo se deũe abster de comer carne.  
Senam se euidẽte necessidade, ou iũcto da  
morte e derradeira fraqueza a cõstrãger, e ou  
tra cousa cõselhar, assy como abayxo e ho<sup>ur</sup> del  
cimo capitollo sera declarado. E ainda q̃ e a di  
ta forma da vida se cõtenha esta clausula. s. q̃  
e ho natal do snõr, e qualquer dia q̃ vier, as so  
rozes podẽ comer duas vezes, declaramos q̃ por

isto lhe não he cōcedido aquelle dia comer carne.  
 Assy como é os domígos é os quaes as sorores  
 tãbê podê comer duas vezes é comunidade, ou  
 é outra parte: assi como todos os christãos que  
 següdo custume 7 ordenação da sêta madre igreja  
 é os domígos da quaresma comê duas vezes. Itê  
 em essa forma de vida se cõtê, q̄ cō as moças 7 fracas  
 següdo for visto d'abbã, cōmã seja despêlado. Acerca  
 do qual he de notar q̄ é esta despêlacião, a hida  
 de, ou fraqueza comũmente em bõ modo senão pode  
 determinar como muitas vezes acõteça q̄ algũas  
 sãõ mais fortes aos treze años q̄ outras aos xvj.  
 E algũas sãõ mais êfermas 7 agruadas de peque  
 na 7 leue êfermidade, q̄ outras de mayor 7 mais  
 prolixa. Em estas cousas amoestamos a ellas q̄  
 é ho snõr, q̄ é todallas cousas, assy prudẽtemente  
 se ajão q̄ següdo deos 7 direita conciência, pareça  
 ãtre ellas ser mais justa a despêlacião, q̄ cruel des  
 lipacião, porq̄ muitas vezes por estas despêlacões  
 se fazê grãdes larguezas, porê podera abbã, ou  
 sua vigayra, de cõsẽtimẽto 7 cõselho das discre  
 tas, cõ as moças sobredictas fracas 7 tãbê cõ as  
 êfermas, q̄ duas vezes, ou mais possãõ comer é  
 ho dia 7 se abastar: possã despêlar se cõ verda  
 devra 7 justa causa ho requerer: as quaes segü  
 do sua fraqueza 7 necessidade, assy é os manja  
 res como nas outras cousas, faça abastadam<sup>te</sup>  
 a ellas prouer. Ordenamos ainda mais que as

abbadellas tenham sollicito cuidado das esmo-  
las q̄ v̄e aos cōuētos, prouejã cōpetētemēte acer-  
ca da quãtidade 7 ajuntamēto das esmolas as  
sorozes ē comū, por tal q̄ essas sorozes por defeito  
do comū 7 sufficiēte comer, tenham occasiam de  
desfallecer das cousas começadas.

Da confissam & de receber ho corpo  
de christo & do cōfessor & cōpanhei-  
ros, quinto Capitullo: ~:~:~:~:~

**Q**uorã ē as sorozes da dita ordem mais  
se elforcem ē a pureza da vōtade 7 cor-  
po, 7 ho fervor 7 amor acerca do sac̄tissim̄  
corpo do sn̄or seja acrecētado 7 creça, 7 isso mel-  
mo pax, cōcordia, v̄nidade 7 amor cōtinuamēte  
antre as sorozes seja aumētado 7 cōseruado, que  
remos, ordenamos 7 cōcedemos q̄ alem do nu-  
mero q̄ ē a forma de viuer he taxado. s̄. q̄ xij. vezes  
de cōselho, ou licēca d'abbadella se cōfessē em ho  
ãno cada hũa soroz, onde legitimo ē pedimento;  
nam for, de quinze ē quinze dias, se cōfessē ao cōfel-  
sor do cōuēto de ordenãça 7 licēca d'abbadella.  
E todos os domigos dos ditos quinze dias cōten-  
dos ho mais denotamēte q̄ poderē recebã ho sac̄-  
tissim̄o corpo de nosso sn̄or jessu ch̄o, ē a missa con-  
uētual, salvo se do cōselho 7 licēca d'abbadella 7 cō-  
selho 7 cōsentimēto do cōfessor algũa quizer ficar

7 do dito recebimêto se abster, 7 ate algũ outro  
 dia retardar por algũa justa causa, ou quinze dias  
 quiser esperar. ¶ Dorẽ a dita comunhão das so-  
 res seja feita somẽte por ho cõfessor do cõuento,  
 ou em sua ausẽcia, per seu cõpanheiro, ou per ou-  
 tro ordenado polla abba. Mandamos per obe-  
 diẽcia q̃ nenhũa soroz de qualquer cõdiçãõ q̃ seja  
 posta, ou onse cõfesar se á algũ cõfessor religio-  
 so, ou secular de qualquer cõdiçãõ, grao, ou dig-  
 nidade q̃ seja, nẽ per virtude qualquer, grãca,  
 ou privilegio a algũ delles cõcedido, senãõ ao  
 cõfessor proprio do cõueto, saluo por grande  
 7 euidẽte, 7 extrema necessidade, de beneplaci-  
 to 7 licença dabbadessa 7 mayor parte das dis-  
 cretas por justa 7 razoavel causa. Itẽ ordena-  
 mos q̃ della derradeira vez q̃ tãgerẽ a cõpleta  
 ate hora da terca nenhũa soroz vã acõfissam, ti-  
 rando quãdo for grãde necessidade. ¶ Linda q̃  
 ẽ ainda das sorozes ja ditas se cõtenha q̃ per a-  
 uer de dar a comunhão as sorozes ẽfermas 7  
 sans, ao capellãõ cõuenha celebrar dẽtro, porẽ  
 em os tẽpos moder nos por os muntos perigos  
 7 grãde incõuenẽcia q̃ deste celebrar 7 comũ-  
 gar de dẽtro podẽ em ho tẽpo vidoyro vir 7 a-  
 cõtecer. mandamos per obediẽcia a todallas ab-  
 badessas 7 porteras 7 a todallas sorozes, prẽ-  
 tes 7 futuras, q̃ nũqua permitãõ nẽ cõsintam  
 a algũ sacerdote, regular, ou secular dẽtro de

lúa clausura entrar pera dar cominhão as sorozes en-  
fermas nã sans, salvo se por vêtura algũ dellas per-  
graue enfermidade corporal, seja vista hir ja pera  
ho extremo de sua vida, ou tãbem q̃ algũa dellas se  
ja eferma de lepre, ou de algũa outra enfermeda-  
de ou pudridam, ma 7 cõtagiola 7 proluxa fosse ;  
agruuada, 7 em boa maneira nã podesse ser sua y-  
da; nem fosse proueitoso a eferma e tal modo po-  
der hir se perigo ouuir milla e a igreja cõ as so-  
rozes, ou receber ho corpo do snõr. Entã em ho  
dito caso cõcedemos, que sete vezes em a forma  
da vida inlhtuidas ho cõfessor do cõueto, ou seu  
cõpanheiro, somete e sua auslẽcia possa por esta  
celebração 7 ministracão do corpo de christo a-  
uer de ser feita debaixo da clausura 7 celebrar  
milla 7 cõsolar as enfermas, ou cõfessar 7 co-  
mũgar. E porq̃ em a forma da vida se contem  
q̃ vos por spiracão diuina vos fezeistes filhas 7  
seruas do muy alto rei 7 padre celestial 7 com  
ho spũ sc̃to vos esposastes, escolhẽdo viuer se-  
gũdo perfeicão do sc̃to euãgelho diz sam frã-  
cisco. Quero 7 prometo por my 7 meus frades  
sempre ter de vos cuidado assy como delles 7  
amor special 7 spũal. O qual em quãto vineo  
cõ diligẽcia acabou, 7 dos frades quis sepre q̃  
se ouuelle de cõprir. E despois abayxo diz. As  
sorozes sepre auerão misericordiosamente da or-  
dẽ dos frades menores hũ capelãõ cõ hũ clerig

de boa vida e fama e prouida discreçãõ, e dous fra-  
des leigos de sãta cõuersaçãõ e amadores da ho-  
nestidade, e ajuda da sãta p̃breza. Nos quaes pala-  
uras e fauor de tãto prometimẽto pollo bẽauẽtu-  
rado são frãcisco feytas as sorozes de sãta clara  
profitẽtes a forma da vida. Declaramos e per au-  
toridade apostolica ordenamos, serẽ etendidas e  
esta maneira q̃ se segue. s. que de graca e licẽca e  
autoridade apostolica e especial intuito da pieda-  
de de deos, e võtade e querer do bẽauẽturado sam  
frãcisco e fauor e louuor e leuãtamẽto da pobreza  
do sãto euãgelho: as abbadessas e sorozes e qual-  
quer mosteyro das ditas mõias, possãõ receber e  
ter e auer pera seu subsidio e obsequias, ou per  
sua gouernança e regimẽto, fora do encarramẽto  
do muro, ou clausura, quatro frades da ordẽ dos  
frades menores e a regra da obseruãcia aproua-  
dos e guardadores della e de seu estado, donde  
quer e como quer q̃ vierẽ, e debaixo de qualq̃r  
obediẽcia q̃ estenerẽ, e q̃ lhe quiserẽ dar, pera os  
subsídios e seruiços da caridade. Nos quaes  
frades tãbẽ q̃ isto deuotade quiserẽ seguir lhe da-  
mos e cõcedemos licẽca e facultade. O primey-  
ro e p̃ncipal, seja ho dicto capelãõ. s. cõfessor e sa-  
cerdote dellas, q̃ tenha ho regimẽto e cargo de go-  
uernar todo mosteyro e freiras, q̃ seja tal, e atal  
deue ser tomado e recebido e pera isto ser allig-  
nado, q̃ seja auto e desposto e sabedor, deuoto, pro-

uado, e discreto, de boa fama e honestidade, e a ob-  
servancia regular apronada, não muito mancebo  
mas de idade idônia. O següido frade seja compa-  
nheiro do côfessor que não tãsomete deve ser cleri-  
go simplez, mas tãbe sacerdote de boa fama e de  
prôunda discretam, ao qual ho côfessor das sor-  
res se possa côfessar quando quer q̄ ouner mister.  
E os outros dous frades sejam leigos se se podê  
achar e auer, senão e lugar delles sejam clerigos  
os quaes segundo diz a forma da vida deve ser de  
scta cõuersaçãõ e amadores da honestidade. E este  
frades deputados em os seruicos das sorozes, seja  
visitados e castigados de seus defeitos e excessos  
diuida e canonicamete sejam poidos per ho per-  
lado e superior delles.

Da clausura & em q̄ maneira deve as sor-  
res mãdar as letras & cartas fora & as que  
forẽ de fora euiadas, receber dẽtro. Vj. Cap.

**I**nnocẽtio papa quarto as profitetes esta  
vida, todo ho tẽpo de sua vida deve de ficar  
encerradas em a clausura. E depois q̄ ao  
encerramẽto desta ordẽ e religiãõ e trarẽ e fore  
professas, prometetes esta regular observantia  
nenhũa licẽça lhe seja cõcedida, ou facultade ve-  
ra mais dahi auer de sayr. Saluo por causa de  
plãtar, ou edificar essa mesma religiãõ, ou de re-

formar outro mostro, ou causa de regim<sup>o</sup>, ou de mi  
 lhor correicão, ou mais seguramête 7 de todo li  
 uremête ser feita 7 exercitada, ou por causa de al  
 gũa grãde despela euitar. E entam per expressa  
 obediência, ou licêça auida em escrito do geral, ou  
 prouincial ministro algũ lugar dessa mesma fami  
 lia 7 profissam seja mudada. ¶ Dorê queremos 7  
 ordenamos q̄ quando acôtecer algũa soroz, ou so  
 rores por algũa das ditas causas ser mudada q̄  
 a clausura de sua ordẽ, q̄ for assignada cõ segura  
 honesta, cõuimête deuida, 7 sufficiête cõpanhia  
 quãto mais cedo poderẽ 7 aellas for possiuel, se  
 apressẽ chegar. E aquella, ou aquellas q̄ acôtecer  
 assy se mudarẽ, guardẽse quando forẽ antre os ho  
 mẽs, ou pelloas seculares, ou regulares, q̄ nam  
 sejam cõprẽdidãs de quães pelloas, e pallauras,  
 ou sermoes indiscretos, ou vãos 7 mundanus  
 aspectus, mas sejam sêpre modestas, tẽperadas,  
 humildosas, mortificadas, 7 honestamête falãdo  
 a todos 7 poucas vezes, assy como cõuẽ. E guar  
 dẽse cõ muito cuidãdo quãto possiuel for que  
 nam sejam vistas perfeitamête cã face. Itẽ em  
 a forma da vida se cõtẽ 7 faz mênciao das sorozes  
 q̄ serue fora dos mosteiros assy como se hy cõ  
 tẽ, hy faziam profissam assy como as outras p  
 fessas sorozes tirãdo ho voto da clausura, 7 en  
 traã 7 layã e ho mosteiro 7 seruiã as sorozes  
 em aquellas cousas q̄ cõuinã de fora negociar

+

7 següdo cõinha. ¶ Dorê tãbê por muitos perigo  
7 pouco proueito que as ditas sorozes 7 cõuen-  
tos por isto poderiã vir 7 acõtecer, ho snõr pap  
benedicto ouo decimo, ordenou 7 estatuyto, que  
daqui e diãte nenhũa soroz professa senão e cer-  
tos casos e a forma da vida postos, presume la-  
y: fora da clausura. ¶ Nos em verdade querendo  
a dita ordenaçõ sem corrupimeto ser guarda-  
da, mãdamos q̃ todas as sorozes de qualquer  
condiçã, ou estado que fore, as quaes agora sã  
são juntas a obseruancia da dita profissã 7 da  
qui e diãte se ajudarã, deão de ficar de barço  
de perpetua clausura. ¶ E lly q̃ nenhũa dellas per-  
seruico, ou outra qualquer rezã 7 causa q̃ seja  
ou possa ser, seja dada facultade pera poder sair  
daqui e diãte da dita clausura, senão assi como  
dito he e os casos 7 causas sobreditas. ¶ E porem  
se em ho tẽpo vindouro as ditas sorozes oũnerẽ  
mester obsequio, ou seruico, ou ajuda de algũas  
snãas, ou deuotas molheres maduras 7 honestas  
7 de boa fama 7 idade cõueniẽte, recebanas de fo-  
ra em seus obsequios 7 seruicos. ¶ E as taes mo-  
lheres, ou acadahũa dellas q̃ quizerẽ seruir as  
sorozes, abbadessa lhe de mato 7 tunica 7 cordã  
7 capitergios. ¶ E toucas aluas q̃ tragã 7 sejam  
vestidas ao modo das sorozes, porq̃ religiosas  
7 honestas se ajam antre os seculares, 7 ajam  
como mortificadas, 7 ajam de dar bom exẽplo

de sy. As quaes e nenhu modo. não serão me-  
 tidas e ho mostro, mas fique e este defora ju-  
 to ao mostro e lugar honesto e leguro. E assy  
 e semelhate maneira qremos e ordenamos  
 q possão, se quiserẽ ter e auer hu homẽ secu-  
 lar donado, maduro honesto e deuoto. pera  
 seruiço e subsidio dellas e pera descarrego e  
 dos frades. O qual comũmente viuira cõ os  
 frades e cõ elles estara e sua casa. Ao qual ou  
 quaes abbadessa dara hu mato, tunica e corda  
 os quaes traxera e ho tẽpo q seruir as sorozes. e  
 e seu seruiço quedar. Os quaes baroẽs, ou mo-  
 lheres entre tanto q fore em ho seruiço das ditas  
 sorozes, de ne e possã gozar dos priuilegios, gra-  
 cas, e indulgẽcias, de ffençoẽs e comunhão do cor-  
 po de christo, e extrema vnção e sepultura. as-  
 sy como os frades menores e mõjas gozã e  
 vlam. E depois destas cousas ditas, ordena-  
 mos que encada coueto da dita familia e pro-  
 fissão e obseruãcia, aja e lugar manifesto hu  
 tornatorio, ou roda e não mais e muito for-  
 te e ~~não mais~~ e seja assy das lumieiras deci-  
 ma e de barco e das ilargas, assy sejam cerra-  
 das q não aja nenhuã abertura, per hõde al-  
 gũe possã ver de tro, ne de de tro fora, e de  
 de tro tenha huã porta forte, q de nocte seja  
 firmemẽte cerrada e fechada cõ chaue, polla  
 qual as sorozes possã tomar e receber as coi-

las quelhes ouuerẽ de dar 7 ellas tornarẽ pera  
fora a dar as q̃ ellas ouuerẽ de dar. E se estas cou  
las fossẽ assy grãdes, grossas, largas, ou lãgas q̃  
pella roda, ou tornatorio ja dito não possã en  
trar, ou tirar fora, sejão dadas 7 tiradas pella  
porta do mosteiro quando cõuer. E assy orden  
mos q̃ ẽ aquelle lugar, ou camara honde for post  
7 setuado ho dito tornatorio, seja hy mesmo ho  
cõmũ palratorio acerca do dito tornatorio, ou  
roda. s. hũa fresta quadrada, ẽ a qual fresta alem  
do meo da parede, de dẽtro seja hũa grade de  
ferro firme 7 espessa, q̃ ainda quasi tres cabe  
ças de tres dedos juntos não caybão per os fu  
tacos, 7 de fora pontas de ferro longas, contra  
a qual grade da parte de dẽtro, sera jũto 7 pre  
gado hũ pano duas vezes ou tres dobrado de  
teia negra 7 espessa, ẽtal maneira q̃ a claridade  
se não possa ver de dẽtro nẽ de fora, o qual pano  
nũca de seu lugar seja mouido. E depois do dito  
pano de dẽtro seja hũa porta forte que sẽpre de  
dia seja carrada sem chaue senão quando ouue  
rẽ de falar de dẽtro ou de fora q̃ se abriã, mas  
de noite sera firmemẽte fechada cõ chaue. E ẽ  
ho dito locutorio falarão as lozores 7 respõde  
rão aos q̃ estão de fora, segũdo ho modo ẽ ha for  
ma da vida 7 presẽte ordenação he escrito, qua  
ndo quer q̃ cõuer 7 for proueitoso 7 necessario.  
E ainda por mayor honestidade 7 seguridade.

assy das lozores como do cõueto. Ordenamos q̃  
 ẽ nenhũ cõueto da dita profissam 7 obseruãcia  
 feito ou por fazer, seja feito ou se permita fazer  
 ẽ algũa maneira outro locutorio, ou outra roda  
 senam assy como he escrito, 7 assy como atego  
 ra sãpre se costumou fazer. E abasta ẽ cada con  
 ueto ẽ todo tẽpo ẽ cada parte hũ comũ locutorio  
 cõ hũa roda, 7 hũa grade grade ẽ a igreja, 7 hũa  
 porta do most̃r das lozores cõueniẽte forte 7 do  
 brada 7 ẽ lugar manifesto 7 publico. Aqual por  
 ta tenha hũa portinha peq̃na ẽ hũa das portas  
 .i. postigo. aqual porta sempre de dia 7 de noite 7  
 em todo tẽpo esteẽ fechada cõ duas fechadur  
 ras de snairadas cõ muito bõs ferrolhos 7 ar  
 mellas, das quaes abbadessa guardara hũa  
 chane cõ muito cuidado, 7 a outra a porteira.  
 Itẽ ordenamos q̃ abarco da clausura do cõuẽ  
 to de reito da porta principal, peraquelle modo,  
 cerrada 7 fechada como a primeira 7 sã postig  
 7 ẽtal maneira posta, q̃ as lozores ẽ nenhũ mo  
 do nãõ ir nẽ chegar a primeira porta principal  
 ja dita, nẽ os de fora por ho ẽpedimẽto da segũ  
 da porta, per as fẽdas, ou aberturas da primi  
 seas tener possãõ ver, nẽ resguardar dentro  
 no cõueto ne ouuir as lozores. E hũa chane  
 da dita porta segũda guarde somẽte de noite  
 abbadessa, 7 a outra a porteira. E aquella que  
 guardar abbadessa de noite, outra lozor q̃ sera

dada por porteira e cõpanheira a outra cada soma  
na, pera serẽ duas porteiras, ha guardara pella  
somanã, de dia somẽte. Item a porta do pomar  
e do dormitorio, sejião cerradas e cõ chaue fir  
memẽte fechadas. E porq̃ mayor seguranca  
ainda atre ellas se elforce, ordenamos que ne  
nhũa soror de qualquer officio, ou cõdicam q̃  
seja, algũa carta recõmedatiua, ou missoria,  
cerrada, ou aberta, per sy, ou per outra algũa  
ẽ qualquer maneira, ẽ a roda, grade, ou porta,  
ou ẽ outra parte, ponha ou faça por, q̃ seja de ita  
da fora, ou leuada, nẽ algũa hy posta leuada de  
outra parte, ou por qualquer parte lãcada, re  
ceba, nẽ de, nẽ mãde, nẽ faça receber, nem abra  
nẽ lea, nẽ faça abrir, nẽ ler, senãõ se primeira  
mẽte atal letra for dada abbadessa, ou sua vi  
gaira. E as quacs cartas abba, ou sua viga  
ira inteiramẽte deue ler, ates q̃ seja emada ou  
recebida dalgũa irmãã. E se caso for que esta  
abba, ou sua vigaia ẽ estas letras achar al  
gũa coula q̃ nãõ seja pera escreuer, ou receber  
em nenhũa maneira seja dada a soror q̃ he em  
ada, ou fora do cõueto, q̃ per algũa seja emada  
mas grauemẽte seja punida. Item a algũa so  
ror seja cõcedido que a carta se de a quelle q̃ a  
traz, nẽ a quelle aque ade ser dada. Item nenhũ  
abba. lera carta algũa q̃ de fora lho for man  
dada, nẽ escreua a algũa pelloa de fora nẽ mã

de carta saluo se primeiramente a dita carta for  
apresentada a hũa soroz discreta, a sinada per  
as outras discretas pera esta causa, q cada a  
no se ade mudar, 7 outra e seu lugar assinar 7  
7 por. Qual carta a dita soroz assi assinada  
ade ler ates q seja emada, ou recebida dabbã.

Da eleição dabbadessa, officiaes & discre  
tas. vij. Capitollo.

**A**inda q a forma da vida diga q as so  
rozes procurem cõ diligẽcia ho geral,  
ou prouincial ministro da ordem dos  
frades menores q da palavra de deos as efor  
me de toda cõcordia 7 cõmũ proueito e a elei  
ção dabbã, nos cõsiderãdo as grãdes ocupa  
ções as quacs ho dito geral 7 prouincial minr.  
tẽ acerca do regimẽto da orde 7 dos frades 7  
seus cõuẽtos, 7 mais a estreita 7 grãde pobre  
za das sorozes 7 nãio menos a despesa, pera man  
dar aos ditos seus superiores cõueria fazer  
se, estatuímos 7 ordenamos q pera a dita elei  
çãõ ser feita, ho visitador ou confessor dellas  
possa fazer a dita eformaçãõ, ou amocstacãõ.  
E despois a cõfirmacãõ della abba, canõni  
ca 7 de reitãmente elegida, seja feita tãio somẽte  
ẽ iscrito per letra bem distincta 7 deuidãme  
te ordenada, do ministro geral se for presẽ  
te etãio perto prouincia. E se nãio per letra bẽ

7 diuidamēte ordenada do ministro prouincial, ou  
ē sua ausēcia do commissario delles q̄ et̄io teram ;  
lugar delles 7 officio ordinario desse geral, ou ;  
prouincial ministro. E porq̄ sēpre ē esta eleiçāo mais  
seguramēte se proceda, estatuuimos 7 ordenamos  
q̄ quādoquer q̄ acōtecer alguā abba, morrer, ou  
em alguā quotidiana, ou graue ēfermidade cair  
7 for detuda, ē tal maneira q̄ ho officio proueito  
lamēte nāo possa seguir 7 vlar, ou tãbē instante  
mēte por alguā iusta causa 7 razoauel, quisesse ;  
de todo ētodo dar lugar a seu officio, ou assi co  
mo ē a forma da vida sua claramēte apparecesse a  
vniuersidade das sorozes ella nāo ser sufficiēte  
ao seruiço 7 cōmū proueito das sorozes, ou tan  
bē ho q̄nūca seja, ella fosse cōprēdida ē algum  
graue crime, ou notanel infamia, assi como pre  
uaricadora. s. trespassadora da forma 7 modo  
da vida dellas, 7 sua obseruācia fosse macula  
da 7 ēfamada. Entāo despois de tres dias da  
morte, ou renūciacāo, ou despoimēto della, ;  
As sorozes prouejam assi de abba per eleiçāo  
canonica, porq̄ ē a forma da vida se cōtē q̄ ē ha  
eleiçāo d'abba, sejam obrigadas as sorozes ;  
guardar ho modo 7 a forma canonica. E nos  
assv declaramos q̄ et̄am a eleiçāo canonica se  
ja julgada 7 declarada, se he feita assi como  
diz a forma da vida 7 ho presēte capitulo. s.  
q̄ a eleiçāo canonica d'abba, q̄ nenhūa soroz ;

possa ser elegida e abba, q̄ não chegar a trinta  
 anos, e se a forma da vida não prometer per  
 expressa profissão, e se não for em ella aproua  
 da. E também se não for dessas sorozes, liuremēte  
 e deuota e se nenhū cōstrāgimēto e elegida. Nē  
 queremos q̄ e outra maneira das sorozes seja  
 recebida, nem cōfirmada, nē lhe seja obedecido.  
 Itē todas as sorozes venhão ao tom da cāpā  
 ao capitollo a ora cōgrua polla vigi<sup>a</sup> do cōuēto  
 prouidamēte allinada. E assy e hū ajütadas e  
 cōgregadas, chamada a graça do spū sc̄to, dizē  
 do ho h̄yno. Veni creator spūs, *V.* Emitte spūz  
 tuū e cre, *R.* Et renouab. *Orō.* Deus qui corda  
 fid, *Orō.* Cōcede nos fa. *Orō.* Deus qui eccle  
 siā tuā bñi frāc. *Orō.* famulos tuos quelumg.  
 Cō toda paz e cōcordia e deuaçam, assy como e  
 cōnē as seruas e spōlas de ch̄o. ¶ Dera a eleccā  
 proceder e este modo, a vigi<sup>a</sup> do cōuēto assen  
 tada e ho lugar da abba, defuncta, ou desposta, pe  
 ca cō boa fee e palauras siplēzes acada hūa das  
 sorozes per sy, comecādo e as mais velhas e e  
 mais deuotas e de mais estreita cōciēcia, dizē  
 do aqual das sorozes dam sua voz e escolhe  
 pera abba, daq̄lle cōuēto. E assy todas e acada  
 hūa per sy pergütadas e auidas as repostas e  
 dellas, aquella soroz q̄ mais vozes e mais lās  
 e adicta eleccāo tener, essa sera ainda por abba.  
 E se acōtecer q̄ duas sorozes, ou mais tenhā

ẽ a dicta eleccão vozes igaes em numero, 7 nam  
poderẽ ẽ boa maneira em huã cõformar, então  
todallas sorozes professas, possão huã, ou duas  
sorozes das mais discretas 7 temẽtes a dõs, 7 añ  
guas 7 maduras ordenar 7 deputar, a qual, ou  
as quaes cometã a dicta eleccão, 7 aqlla ou aqll  
las q assy ẽlegerẽ procedasse a confirmacão. ¶ Do  
deram tãbẽ as sorozes se quiserẽ 7 lhes parecer  
q cõnẽ, proceder ẽ a dita eleccão per via de esclu  
tino. .i. q quando fore ajütadas ẽ capitulo assy co  
mo dito he, todas ẽlejam huã soroz 7 irmaã de  
bõ testmunho q saiba escreuer 7 outras duas  
discretas tãbẽ de bõ testmunho q assy ẽlectas  
sã, deue se algũ tãto de apartar ẽ tal maneira  
q se possão ver 7 não ouuir das outras juntam  
cõgregadas 7 huã daqllas q estão cõ aque escre  
ue por testmunho, nomee 7 diga a escluãã aqll  
la que ella ẽleje por abba, 7 faça escreuer, 7 de  
pois tãbẽ a outra q esta por testmunha. ¶ E assi  
virão singiladamẽte as q estam em capitulo  
todas 7 chegarão a ellas 7 nomearão 7 farão  
escreuer aquella a qual escolherẽ por abba. ¶ E  
as vozes de todas as sorozes professas assi el  
critas, a soroz q escreuer cõ as outras testi  
munhas duas procedão cõ sua scã eleccã  
ao capitulo ẽ presca de todas. ¶ E aqlla q es  
creuer ẽ este modo diga. In nomine pãris et  
filij 7 spūs scũ Amẽ. Esta he a eleccão da ma

dre abba, deste coueto, celebrada tal ano e mes e  
 dia. E primeiro tal soroz escolheo tal soroz e abba,  
 e madre deste coueto. E despois q ler todos os s  
 votos diga. E eu soroz foaa. In. em meu nome s  
 e nome daqllas q comigo cõsentirão e lejo a  
 tal soroz e madre e abba, deste coueto. E etam  
 aqlla q mais vozes e mais saas tiuer, seja ainda  
 por abba. Ou onde algua, ou alguas vozes teue  
 re yguaes e numero em a dita eleicao e e bo mo  
 do nao possao cõcordar, seja tornado outra vez s  
 ao dito esrutinio. E isto feito senao cõcordare,  
 cometão todallas sorozes a hua, ou a duas das ma  
 is discretas q teuerẽ zelo de ds e amor a religiam  
 as quaes e lejão aq virẽ ser idonea. E aqlla que  
 assy escolherẽ e e legerẽ, seja ainda por abbadessa.  
 Daqui ediante, ordenamos q a dita eleicao da bba,  
 alẽ daqllẽ dia assinado, mais nao seja trazida s  
 ou prolõgada, mas ora presẽte ora ausẽte, aqllẽ  
 dia mesmo ajam electa abba. Guardẽse todas  
 as sorozes sobretudo per obediẽcia, q nenhua  
 soroz elejam e abba, q virẽ e conhecerem ser in  
 abile, ou indina e sem proueito. E assy mesmo  
 se guardẽ todallas sorozes ates da eleccão da  
 abba, dequalqr egano, nẽ sollicitamẽto dissimu  
 lado, mas iustamente cõ verdade, charidade, e  
 cõciẽcia sepre elejão aqlla q virẽ q he de milho  
 cõciẽcia, e pera saude das almas e proueito do  
 coueto, sobre aqual consta a cõciẽcia dellas e car

regamos. ¶ Dode tãbẽ âtes desta eleição todallas  
sorozes professas ajuntarse, e auer laudauel cõ  
selho sobre esta eleição. Guardẽse q̃ e este conse  
lho, nẽ tãbẽ eã eleição, se faça algũa discordia ou  
toruacão. Mas pacificamẽte despois deste cõse  
lho, pondo deos âte os olhos e a alma e a confi  
êcia, e tẽdo pera dita eleicãm algũ dos sobreditos  
modos procedão assy. E despois da eleição assy  
canonicamẽte feita e acabada, lavã as sorozes e  
do capitulo duas e duas e procedão ao choro e  
dizendo. Te deũ laudamos. **V.** Cõfirma hoc d̃s. **R.**  
¶ No tẽplo sc̃to. cõa oracão. Deũ qui corda fidelium,  
cõas outras oracões acima ditas. ¶ Nenhua abba  
vse de seu officio ate q̃ seja cõfirmada. E entre tan  
to a vigaira do cõueto faça ho officio da abba, e  
ate q̃ a cõfirmacão da abba, seja lida no capitulo  
e publicada e presẽça de todallas sorozes. E porq̃  
como quer q̃ eã forma da vida se cõtẽha e diga  
q̃ de cõsẽtimẽto cõmũ de todallas sorozes, as officia  
es sejão elegidas e esta maneira, ao menos oyto  
sorozes sejão elegidas das mais discretas, cõ cu  
jo cõselho e aquellas cousas q̃ se requerẽ pera a for  
ma da vida, abba. sera obrigada vlar e auer sẽpre.  
¶ Dortãto q̃ a paz, amor, e verdade da coula sẽpre e  
tre as sorozes mais se esforce e crecão. ¶ Ninoesta  
mos a ellas em ho snõr, q̃ e estas eleições, mudan  
ças das discretas e ditas officiaes, todo engano e  
cubica seja euitado, e tal maneira q̃ as menos idone

as não precedão as mais d'inas. E quando per via  
do spū scto alguma acôtecer éleger pera algũ officio,  
q̃ nam refuse ho trabalho, mas aquillo segundo  
agracia de deos dada a ella, diligête e humildolam<sup>te</sup>  
exercite e cūpra. E toda mais se guardê todallas  
sorozes, não mudê as taes officiaes, ou renouê se  
grãde e legitima causa. Senão de bõ e sãõ cõselho,  
assy como segũdo d's virẽ q̃ cõuẽ. Em esse modo  
amoestamos e jesu ch'õ todallas officiaes presêtes  
e futuras, q̃ não peçãõ serẽ tiradas de seus officios,  
mas segũdo agracia q̃ ho snõr lhes den os façãõ e  
acabẽ por amor de d's, assy como cõuẽ ao proueito  
e saude da religiãõ. E ho muy alto por cujo amor  
ellas isto fazẽ e farãõ, lhe dara merce sēpiterna.

**Do modo de ter ho capitollo. viii. Capitoll.**

**Q**mo segũdo a forma da vida hũa vez  
é a romana ao menos abba, e suas sorozes  
sejam obrigadas cõuocar ao capitoll  
lo hũa vez é a romana. E porq̃ ecada parte e sēpre  
isto cõtinuadamẽte se guarde, estatunimos e or  
denamos q̃ abba, ou sua vigayra estude sobre  
todo tal hora assinar pera ter ho dito capl, segũ  
do auariedade dos tēpos e lugares, por tal q̃ as  
sorozes todas, fortes e saãs ali possãõ juntamẽte  
vii. E porẽ dos diuinõs officios, ou outros ob  
seques por isto nenhũa cousa se deixe. Quando  
quer q̃ abba, quiser chamar a capitollo suas so

rozes, tãj amacipã do refectorio de hũa parte  
tã somete 7 todallas sorozes suas 7 fortes 7 as  
q̃ não fore e seruiço das efermas de necessida  
de ocupadas logo denão ouuida acãpaã vir ao  
capitollo 7 todas hy ajutadas 7 assentadas  
abba, ou sua vigayra, chamada agraça do spi  
rito sc̃to faça e seu lugar e comẽdaçoẽs por viuo  
7 defunctis, nomeãdo expressamete os bẽfeito  
res 7 bẽfectoras q̃ derão suas esmolis pera seu  
subsidio. E feitas as ditas e comẽdaçoẽs, as sorozes  
se allenate, 7 ordenadamete digam sufragi  
as por elles. *s. ps. Ad te leuam. cõ. Gloria p̃i. ps.*  
*De profudis. cõ. Requie. ikvriecl. Chiecl. ikvrie.*  
*Dr̃ nr. V. Et ne nos. R. Sed lib. V. fiat pax. V.*  
*Memento cõgregat. V. Saluos fac. seruos tuos et*  
*acillas tuas. V. Orem⁹ pro fidelib⁹ defunctis. V.*  
*Requiescat in pace. V. Dñe exaudi. Or̃o. Eccle*  
*sie tue. Or̃o. Dipotes sepi terne, o. Or̃o. Dretẽ*  
*de dñe. Or̃o. Absolue q̃s. 7 em fim. Dr̃ nr. 7 di*  
*ga abba, Dñs det nobis sua pacẽ. R. Amen.*  
E despois disto abba, 7 todallas sorozes outra  
vez se assete, 7 cada hũa per sy digam suas cul  
pas, plena humildosa 7 deuotamete, assy como  
conhecerẽ auerẽ e corrido, 7 isto jutas as mãos  
7 licadas e terra, mãdãdolhe q̃ nenhũa nomee  
outra soroz, ne acuse, ne diga algũas pallauras  
pũgitivas; mas somete cõ verdade humildosa  
7 deuotamete assy soo acuse. Abba, ou vigayra



Do silêntio & modo de falar á grade da ig<sup>re</sup>  
ja & ao palratorio, nono Capitollo: ~

**E** Despois disto porq̃ a paz he obra de justica,  
& silêntio de honra & ordê della, & porq̃ ho  
feruor da deuacão por inquietidã do muy<sup>to</sup>  
fallar seja apagado, ordenamos, mãdamos, & esta  
tuimos q̃ as sorozes se calê & tenham silêntio, assy  
como na forma dellas he cõtheudo. s. desna hora da  
cõpleta. s. dita a cõpleta até a terça. s. despois da hor  
das terças, tenham silêntio cõtinuamête, assy como  
diz a forma da vida, é a igreja, dormitorio, refecto  
rio. E quando comê assy é a primeira mesa como na  
segũda, tirãdo é a cfermaria. E ainda q̃ a hy não  
faça mção q̃ ham de ter silêntio é a claustra, ha se de  
êtender q̃ a causa he q̃ é ho lugar de são damião em  
ho qual moraua sãta clara, é ho tẽpo da vida & for  
ma q̃ do beaueiturado são frãcisco lhe foy dada, nam  
era então ali claustra cõstructa polla grãde pobreza.  
Nos cõsiderãdo q̃ é todallas religiões bẽ regula  
das & ordenadas, a claustra he ho primeiro lugar  
despois da igreja. hõde ho silêntio he costume guar  
dar se. E statuímos, ordenamos, & mãdamos es  
treitamête q̃ todallas sorozes, sãpre deuão & firme  
mête sejam obrigadas calar & guardar silêntio é a  
claustra assy como é os outros lugares sobredi  
tos & é a forma da vida postos. Jstê mãdamos q̃  
nenhũa soroz de qualquer cõdição, officio, ou grac

q̄ seja, chegue ao locutorio comū assy como é a for-  
 ma da vida se cõtê, se licêça da abba, ou sua vigr<sup>a</sup>,  
 nê algũa q̄ teuer licêça pera falar cõ algũa pessoa  
 falle em algũa maneira no locutorio, sem serê presê-  
 tes e claramête ouuïtes ou as sorozes do numero  
 das. viij. discretas do cõuêto, saluo por euidente  
 causa e coueniête necessidade, da ordenaçã da abba,  
 algũa, ou algũas hy se ouuêse de cõfessar ao cõfel-  
 sor do cõuêto. Itẽ ordenamos q̄ as sorozes e nenhũ  
 modo fallê a porta do cõuêto cõ algũa pessoa de fora  
 alto, ou bayxo, cõ cõpanheiras, ne se cõpanheiras.  
 Despois destas cousas, ordenamos q̄ quando abba  
 ou sua vigr<sup>a</sup>, ou algũa outra soroz for a grade, que  
 esta é a igreja pera fallar cõ algũa pessoa de fora e  
 por euidente causa, proueito e necessidade, ou de boa  
 e coueniête cõgruidade, cõgregadas. ite e perto da  
 dita grade, abba, ou sua vigayra e a sa.ãchristã e  
 cõ duas das. viij. discretas ao menos. E a sa.ãchris-  
 taã abra etã a porta da grade da igreja, e isto fei-  
 to, tire algũa tãto de hũa parte ho pãno da grade  
 de dẽtro posto, laudãdo as q̄ estã de fora humil-  
 dola, deuota e mãsuetamête. E a laudacã breue e  
 mête feita, a sa.ãchristã ponha ho predicto pãno  
 da grade e seu lugar costumado, e etã as cousas  
 q̄ se ham de tratar e fazer quatro sorozes ao menos  
 presêtes, iutã mête e entetã mête, as cousas q̄ se dis-  
 serẽ ouuïtes trãntẽ e fallê, assy a estas sorozes mã-  
 dãdo, q̄ prudẽte e sollicitamête se guardẽ quando

algũa fallar, essa e as outras q̄ e a igreja e tamẽ  
teuerẽ, q̄ nuica per inteiro a face dellas, dalgũ q̄  
este de fora seja vista. E acabado de falarẽ ho ne  
gocio outra vez abba, moua ho dito pãno algũ  
tanto como de primeyro, e faça dar salua e gra  
cias a q̄ falla, ou fallão, e fecta a salua e espedimẽto  
logo a saãcristã ponha outra vez ho pãno. E este  
seja ho modo de fallar a grade da igreja com as  
pessoas de fora e forasteyras. Da abba, e sua vi  
gayra e de todas e cadahuã das sorozes sãpre e e  
todo tẽpo isto se ade guardar, saluo se forẽ pre  
lados e notaveis religiosos, ou barões ecclesiã  
ticos e nobres pessoas e solẽnes, ou parẽtes e a  
chegados, ou deuotos e deuotas dellas, ou spiritu  
aes amigos e familiares conhecidos cõ os quaes  
podẽ falar e cõsolar se, ho pãno da grade algũ tãto  
sãpre aberto e mouido a algũa parte. Iste quãdo  
quer q̄ algũa pessoa forasteira e de fora e trar den  
tro no moesteiro, ou e outra maneira e a predita  
grade deste modo q̄ dito he acõtecer falar, incli  
nẽse as sorozes hã pouco reuerẽte e humildo sam.  
Laudãdoos e os principios e e ho fim fazedo he val  
le, q̄ quer dizer laudar. senão ane dizẽte e prici  
pio, e valle e ho fim quãdo se parte hã do outro. E  
todas cubrã suas faces cõ tẽperãça e honestidade  
ou religiosidade, q̄ nenhũa dellas e algũ modo in  
teira e perfeitamẽte de todo seja vista, saluo se abba  
quiser por razoavel causa e justa algũa soroz aos m

parêtes, ou criadores dellas de especial graça a  
 sua face demostrar. Itē mais estatuímos 7 orde  
 namos 7 mādamos firmemēte ē toda parte se  
 guarde aquellas cousas q̄ abaixo são escritas: s̄  
 da dita grade da igreja. s̄ q̄ sēpre seja de ferro for  
 te, firme 7 espessa de maneira q̄ pellos buracos s̄  
 ao mais possam entrar as cabeças de quatro dedos  
 hū sobre ho outro 7 todos quatro jūtos, 7 hūas  
 pontas de ferro de fora, 7 lōgos de hū meo pal  
 mo bē jūtos. Em aqual grade ē ho lado della a par  
 te da escada de fora, esteja hūa frestra, ou janeli  
 nha peq̄na quadrada de hū palmo per quada s̄  
 quadra, cerrada, firmemēte fechada cō duas fe  
 chaduras diferētes, aq̄l não seja aberta senam  
 quando for a comunhão das sorores, ou por outra  
 razoanel causa. Elqual grade assy como diz a for  
 ma da vida hū pãno lhe seja posto de tea preto  
 de dētro, q̄ não tirē senão quando se propoe a palla  
 ura de deos 7 ao alienatar do corpo do sn̄or, ou qua  
 do algũa falar cō algũa pessoa assy como dito he.  
 Tenha tãbē a dita grade de dētro de pos ho dito pã  
 no hūa porta de pãno de duas diferentes fecha  
 duras, 7 munto bē guarneçada de armiellas 7 fer  
 rolhos. Das quaes, hūa chaue tera abba, 7 outra  
 a saachristã. E a dita porta este sēpre fechada cō  
 chaue, salvo quando se diz ho officio diuino, 7 s̄  
 pollas causas acima ditas. Itē dētro da dita porta  
 e a parte cōtraria da janelinha peq̄na da dita grade

esteja hũ buraco ao modo de fresta peq̃na pera  
ouuir de cõfissam 7 pera se cõfessar, q̃ tenha al  
tura de douos palmos 7 de largo hũ palmo 7  
meo. E esteja cerrada a dita fresta de fora com  
hũa lamina de ferro espessamẽte furada com  
furos peq̃nos 7 meudos, 7 de dẽtro esteja hum  
pehgo, ou porta de pao fechada tãbẽ firmemẽte  
cõ duas fechaduras diferẽtes. Daqual janella  
7 fresta, assy como da outra grade tera hũa cha  
ue abba, 7 outra alaãchristã. Daqual janella sem  
pre estara fechada saluo quando ouuer cõfissãõ.  
Istẽ mais ordenamos q̃ẽ a quaresma de sãõ mar  
tinho, aqual q̃remos q̃ comece ho dia de spois de  
todos os sc̃tos 7 dure ate ho natal do sñõr, 7 a  
quaresma maior, aqual q̃remos q̃ comece ho dia  
de spois da quinquagesima, nenhũa soroz e os di  
tos tẽpos falle aqualq̃r pessoa ao locutorio co  
mũ 7 a grade da igreja, saluo por os casos e a for  
ma da vida cõteudos. Exceptas abba, 7 sua vi  
gayra 7 porteira, assy como a tegora se colhuma  
fazer. Ellas mesmas sorozes amoestamos e jesu  
chõ nollo sñõr q̃ quando acõtecer algũa soroz fal  
lar ao locutorio comũ, ou a grade da igreja, e  
guardẽse de todo de prolixas pallauras 7 se pro  
ueito, ou vãos 7 muidãnos colloquios mas toda  
las pallauras q̃ procederẽ de suas bocas sejam  
honestas 7 proueitosas, assy como cõue as seruas  
de chõ humildosas 7 guardadoras do sc̃to euã

gelho. E pera evitar as familiaridades dos seculares sospitosas e colloquios prolixos e se porueito delles, defedemos estreitamente q̄ em ninhũ modo as sorozes seião per sy ou per outra pessoa comadres, e de homẽs ou de mollheres. Outra vez ordenamos q̄ quandoq̄r q̄ acõtecer algũa pessoa de fora entrar e a clausura das sorozes, ou por vilitação das efermas, ou por outra qualquer causa, as sorozes q̄ tẽ licença pera fallar, não ou se cõ ellas fallar, se serẽ presẽtes duas sorozes discretas ouuĩtes, polla abba, ou sua vigã, assuãdas.

Da obseruãcia da pobreza & que as sorozes não recebão possissão algũa nẽ apropiem alli algũa coisa. *X. Capitollo: - : -*

**E** como segũdo a forma da vida as abbadessas e todallas sorozes seião obrigadas a sãta pobreza, aqual ao snõr dõs e ao bẽauenturado são frãcisco prometerãio guardar. s. e não receber ou ter possissão, ou propriedade per sy, ou per ãter posta pessoa. E portãl q̄ a predita pobreza mais perfeitamente possãio guardar, e não receberẽ, ou terẽ possissão, ou propriedade, mais puramente se auerẽ prohibimos e defedemos estreitamente a essas sorozes, q̄ nẽ casa pera allugar, nẽ terra nẽ ortã, ou cãpo ou vinha pera colher receberãio, ou possuãio. E se herdades, ou redditos annuaes. s. e cada hum ãno pẽ sões, ou esmollas perpetuas, e nenhũa maneira tenham nem

recebão per sy mesmas nê per âtepostas pessoas. E m  
verdade declaramos e dizemos q se trespassamêto  
e offensas dellas, e da profissão, ou voto da pobreza, e  
podê ter promissoes r.zoaveis de todallas cousas ne  
cessarias, cõpradas, ou dadas, ou mēdicadas e pe  
didadas, ou de outra maneira aqueridas. ¶ Dore não se  
lhes concede ter tão grãdes, copiosas e superfluas pro  
missões, cõsiderada a pureza de seu estado, e tal manei  
ra q ellas podê passar a vida se pedir esmolla de porta  
em porta assy como he de costume. Mas os pobres cõ  
uêtos q são fiudados e situados e pobres e vis ter  
mos, concedesse q se a estas sorozes for visto as predi  
ctas promissoes, moor mēte daquellas q mais ham mester  
e q algũas vezes senão podê achar, possã ser feitas  
e tãta quãtidade q possã durar ate hũ año ou mais  
alem. Mas ordenamos e mādamos q e toda substã  
cia, ou faculdade dellas, assy e os vasos e cousas  
de seus vsos, e e os velhdos, leitos, ou e outras  
quaes quer cousas, sepre estas sorozes tēperada  
e discreta e religiosamēte se ajam. Assy q toda  
mūdana vaidade e coriosidade carnal, e egãna  
dozas superfluidades de todo se jāo evitadas, em  
tal maneira q sepre e estas sorozes reliza a sãta  
pobreza, e em ho vso pareça fiel humildade, assy  
como e cõue. as significadoras da sãta pobreza. E qui  
to he as herdades, ou testamētos e legados em  
as vltimas vôtades dos finados, ou e outra manei  
ra a estas sorozes dexados e relictus, declaramos e

e tãẽ ordenamos, cõsiderada dellas sorozes a estre-  
 ta pobreza e as muitas necessidades e perpetua  
 clausura, possa a prazer a ellas receber testamẽtos  
 legados deixados e oblados e herdades, alli como  
 do snõr jeshu chõrõ e spũ sc̃to a elles decẽdẽtes e a  
 outros, pia e deuotamẽte foy inspirado. ¶ Dorẽ  
 isto seja prouidamẽte ordenado e inshtando q̃ to-  
 das as coulas q̃ nãõ sãõ moueis, alli como lam-  
 cas, terras, vinhãs e câpos e outras puõssoes,  
 ou outras coulas nãõ moueis, e qualesquer coulas  
 q̃ possãõ ser, ao estado dellas e ordẽ e profissãõ  
 non expectãtes e cõueniẽtes, quãto mais cedo se  
 poder fazer até hũ.ãno, de spois q̃ os taes legados  
 testamẽtos, dados e oblados, ou herdades e senho-  
 rio e facultade cõprida, das sorozes forẽ, pello pro-  
 curador dellas sejam vendidas e os precos das taes  
 coulas q̃ se ham de vèder, e as mãõs d'ibã, plena  
 e per eteiro e liuremẽte seja dado, por tal q̃ e as ne-  
 cessidades das sorozes e cõueto, per ella seja despẽdi-  
 do. ¶ Itẽ mais como a forma da vida diga q̃ as sorozes  
 nenhũa coula ally melmas a proprie, nẽ casa e  
 nẽ outra coula, nos euerdade dizemos q̃ a dicta de-  
 sapropriecam da propriedade de todallas coulas,  
 aqual por amor de dõs as ditas sorozes e a profissãõ  
 da forma da vida fazẽ, ser meritoria e salutifera e  
 da eterna retribuicãõ digna, ally como na for-  
 ma da vida se cõtẽ. ¶ alli ordenamos e estatuímos  
 dellas sorozes presẽtes e futuras, se auer de g̃dar.

¶ Dodē tãbē as ditas sorozes cõ saã cõsciẽcia ter ho  
vso 7 direito, de vlar de todallas cousas a ellas cõ  
cedidas segũdo a forma da vida, ou daq̃llas que  
a ellas na forma da vida não são prohibidas, ¶ Do  
rẽ isto cõ cõsẽtmẽto, licẽca 7 vôtade da bba, cõtãto  
q̃ seja vôtade de aquerir, ou buscar senhorio 7 pro  
priedade da coula a ellas cõcedida. ¶ Possam tãbē  
as ditas sorozes ter vso por passar sua vida, na ago  
nia desta presẽte milicia daquellas cousas q̃ são of  
ferecidas na igreja, ou ã outra parte huremẽte. E  
tãbē daq̃llas cousas q̃ dellas são aqueridas per  
trabalho de suas mãos fielmẽte. E tãbē daq̃llas q̃  
pera ellas são pedidas 7 buscadas ã qualquer par  
te humildosamẽte, cõtãto q̃ as sobreditas cousas  
dadas, offerecidas aquelidas, ou pedidas, ou ani  
das, clara 7 emdẽtemẽte não cõtradigãto ao estado  
7 pobreza, ou profissãto dellas 7 a sua honestidade  
7 religiãto. E possa assy auer ho vso 7 frutu 7 domi  
nio, de ã comunidade cõservar assy como sam os  
vlos das cousas necessarias pera ho celebrar das  
missas, pera os ã paramẽtos 7 ornamẽtos dos  
altares 7 igreja; pera ho mãtimẽto 7 sostẽtamẽto  
do divino seruido 7 officio. E pera habitaçãto 7  
sustẽtaçãto do corpo humano, pera negociaçãto 7  
execuçãto dos officios, 7 suprimẽto de muitas neces  
sidades 7 negocios segũdo a forma da vida 7 sa  
cra religiãto 7 das cousas a ellas necessarias. E  
ordenamos q̃ das cousas, ou das esraoias 7 parti

cular dadas, ou mādadas as sorozes, se jāo destri-  
 buidas as sorozes q̄ as ouuerē milter ē parti-  
 cular, ou ē cōmū segūdo q̄ melhor parecer abba.  
 Nem queremos aprazer a algūa sorozor q̄ aquil-  
 lo q̄ a ella for dado, ou mādado dos parētes, ou  
 de outros q̄ ella ho cōmuniq̄ a algūa pessoa que  
 ho ouuer milter, ou a outra fora do cōuēto dar  
 ou mādar, sē aprazimēto 7 expressa licēca d'abba,  
 ou de sua vigaira. E ainda mais mādamos q̄ as  
 conlas deuidas q̄ se ham de dar as sorozes, se ajāo  
 sēpre 7 ē todo tēpo, ally como ē a forma da vida he  
 cōthendo. Itē ordenamos q̄ se guardē as sorozes  
 quāto ē ellas for ē todo modo da superfluidade 7  
 grādeza 7 sūptuosidade, ou presiosidade de hedif-  
 ficios, mas q̄ se jāo cōtētes 7 tēperadas ē humil-  
 dosos edifficios. E alli precipim⁹ 7 estreitame-  
 te mādamos q̄ a clausura das sorozes, ou do  
 moelteiro, 7 as paredes se jāo altas, espelas 7 fir-  
 mes, 7 tãbē da habitaçāo dos seculares, sufficiēte-  
 mente afastados 7 alongados: ~ : ~ : ~ : ~

Das sorozes enfermas. *xj.* Capitollo: ~

**O**rdenamos 7 estabelecemos, q̄ quando  
 quer q̄ acōtecer algūa soroz granemēte  
 enfermar, ou euidentemēte enfraq̄cer ab-  
 badella, ou sua vigaira seja obrigada prouer  
 logo ella ēferma do seruico necessario ē a ēfer-  
 maria. E mais as sorozes ē ho seruico das ēfer-

mas, ou fracas deputadas, guardêse q̄ em os s  
serviços a ellas comitados, não fação defecto  
notavel. Mas cō muita diligēcia ⁊ humil-  
dosamēte ⁊ deuota, ē fervor de charidade as  
siruã, assy como querião q̄ a ellas seruicem  
se fossē enfermas. Abba, se tãbē não for ligitimamēte occupada, cada dia ao menos hũa s  
vez seja obrigada visitar as ēfermas, quando  
per actu sãõ grauemēte ēfermas, ⁊ sua vigaria  
seja obrigada ho mesmo fazer. Elly q̄ pollo pou-  
co cuidado, ou negligēcia, nenhũa soroz enfer-  
ma tenha, ou aja defectu ē sua enfermidade. s  
Mas diuidamente as prouēja segūdo a possibili-  
dade ⁊ facultade do cōuēto. Todas as sorozes  
tãbē ⁊ cada hũa, sejião obrigadas muitas vezes  
cōsolar as q̄ grauemēte sãõ enfermas ⁊ visitar,  
cō charidade ⁊ doce pallauras. Guardêse as  
abbas, ou suas vigarias q̄ pera saude do corpo  
das sorozes ēfermas não peçãõ cōselho ha algu  
curugião, ou barbeiro, senãõ a pessoas catho-  
licas ⁊ sepre mais honestas ⁊ deuotas se se pode-  
rem auer em boa maneira ⁊ achar pera remedio  
das ēfermas. Item algũs dos predictos seja pre-  
mitido entrar, saluo per cōstrāgida ⁊ zuidēte ne-  
cessidade, ou ēfermidade. E sepre os entrates ē  
esta maneira sejião acōpanhados cō diuido mo-  
do, ē maneira q̄ abba, ou sua vigr<sup>a</sup>, ⁊ outras ou-  
as ou tres das sorozes discretas do cōuēto, seji

sempre presêtes ate q̄ saia fora. Itē se acôtecer algũa  
 soroz, ou mais de algũ graue 7 cõtagnioso 7 proli-  
 xo morbo 7 efermidade efermar, assy como he  
 lepra, ou loucura infama da cabeça, ou outro se-  
 melhãte, pollo qual as efermas não possãõ sem-  
 perigo co as outras estar, prouejasse logo eã tal  
 enfermidade prouadamẽte conhecida de camara  
 apartada pera as taes efermas 7 separada dẽtro  
 na clausura 7 do modo dos q̄ ser uẽ aos taes efer-  
 mos assy como tal caso req̄re, de modo q̄ não saia  
 nenhũa da clausura. Itē amoestamos todallas so-  
 rozes e ho snõr jesu chõ presêtes 7 futuras q̄ por  
 amor de dõs não recusẽ as taes efermidades servir  
 humildosamẽte, diligẽte, paciẽte 7 deuotamente  
 se necessario for. E se per ventura algũa abba, ou  
 sua vigr, ou outras sorozes e seruiço das efermas  
 deputadas, ou tãbẽ as discretas senãõ prouerem  
 segũdo a possibilidade 7 faculdade do luguar 7  
 calidade, ou cõdições da eferma ou efermas assy  
 como de cõselhos, 7 tãbẽ das mayores 7 outras  
 necessidades, sejãõ aculadas ate ho visitador tãõ  
 somẽte quãdo visita. E per esse visitador assi co-  
 mo munto crues 7 se religiãõ, ou se cõciẽcia gra-  
 ue 7 deudamẽte sejãõ castigadas, como se come-  
 tesse feito notavel. Cõtẽ se tãbẽ eã a forma da vida  
 q̄ as sorozes q̄ sãõ efermas q̄ não tẽ munto graue  
 enfermidade, jacam em sacas de palha 7 tenhã  
 a cabeceira cabeças de pena. E se per vẽtura al

gũa, ou algũas em graue 7 longa efermidade acon-  
tecer cayr, e outra maneira cõtra prouer segũdo  
dõs 7 boa cõciẽcia 7 cõselho das discretas. ¶ Dor-  
tãto ordenamos 7 mãdamos, q̃ quãdo quer que  
acõtecer algũa, ou algũas efermarẽ granemente  
7 de grãde 7 proluxa enfermidade, abbã, ou sua  
vigãria de cõselho das discretas prouea, ou faça  
prouer as efermas de coxedras, 7 das outras cou-  
las necessarias segũdo a forma da vida dellas 7  
segũdo boas 7 direitas cõciẽcias suas for visto a  
efermidade, ou efermas lhe cõuẽ 7 he necessario.  
E ally a essas essas coxedras, cõ lēcões 7 cabeças  
de pena, e modo cõueniẽte, 7 humano facam re-  
repouzar 7 folgar ally como a sua efermidade  
for cõueniẽte 7 necessario. ¶ Prouejam tãbẽ cõ di-  
ligẽcia, abbã, ou sua vigãria, 7 as outras sorores, em  
seruico das enfermas deputadas, q̃ quãdo quer  
q̃ acontecer algũa hir desta, q̃ a hora da morte a q̃  
morre, seja velhada do abito da ordẽ 7 cingida a cor-  
da 7 ho veõ e a cabeça se se pode fazer e bom modo  
7 e esta maneira seja efermada. ¶ Itẽ em essa forma  
da vida se cõtẽ, as que ham mister auãpes de laã  
7 coxedras, possãõ vsar dellas. Mas quaes palla-  
uras sãõ dispẽsatorias quãdo a necessidade isto  
requere. ¶ Dollo qual estatuiamos 7 ordenamos q̃  
nenhũa soror de qualquer cõdição 7 officio que  
seja, em tẽpo de boa saude, possã ter auãpes de fel-  
tro, laã, nem coxedras nẽ vsar dellas, saluo e actu

de necessidade, e nem tal necessidade ha de ser arbitrada per qualqr senão somete polla abba, cõ cõselho das discretas, ou mayor parte do numero dellas. Mas quaes como vire alguma manifesta mente aver necessidade, ou for disto abba, requirida dellas efermas q dispese cõ ellas. E entam se d'abba, e discretas for visto ser justo prouer, cõsideradas as cõdições e a efirmidade e estado ou idade das pessoas e variedades dos tẽpos, e lugares deuan cõ ellas dispesar, e dispesem q possão trazer auãpes de laã, ou calcões, durẽte ho tẽpo e necessidade. E se mayor necessidade e a cõstrãger, possa trazer solas de coyro com os auãmpes de panno: ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~

Da occupaçam das sorores .xij. Capitõl.

**E** como ha forma da vida diga qas sorores as quaes ho snõr de ugraça de trabalhar de pois da hora da terça, trabalhem. E porq isto se guarde melhor de todas, ordenamos e estatuuimos qas sorores pollo de õõ não recuse ho officio da humildade e charidade como a ellas polla abba, ou sua vigr, for e comẽdado por comũ, ou particular proueto do coneto, esses officios ou obras, se murmuraçãõ, ou cõdição qualqr, mas volũtaria e docemente accete e cõ diligẽcia e fielmente e deuotamente acabem alli como llye for mãidado. Item alguma soror com

vestidura de negligência e tepidade e soberba, e  
quando a ella das predictas polla maneira ja  
dita lhe he e comédada se cõubra dizêdo. O snor  
me não deu esta graça pera isto, ou tal cousa fazer  
ou obrar. ¶ Dore isto quando a tal soror for saã do  
corpo e da vôtade. E em nenhũa maneira deue  
aquella de refusar, mas assy como he obrigada a  
vontade do q̄ mãda, obedeça e cõsinta, assi como  
verdadeiramente cõue as profellas da sc̄ta obedi  
ência. ¶ Dore deue se guardar as abbas, e suas vi  
garias q̄ não mãdẽ a algũa soror algũa cousa  
aqual prouada e euidẽtemẽte saibão, ou conheçã  
ella nam saber, ou não poder acabar. E porq̄ e a pre  
dicta clausura da forma da vida se cõtẽ despois  
da hora da terça, nos porẽ cõsiderãdo a estreita  
pobreza das dictas sorores e as necessidades e  
indigências e necessidade as quaes tẽ e podem  
auer, cõcedemos e declaramos q̄ se algũ nego  
cio, ou obra ardua, ates da sobredicta hora lo  
breuenha, q̄ seja necessario e cõnemẽte fazerle  
abba, ou sua vigiã, polla mãdar aqualquiser, q̄  
faça aquillo, ou acabe, e tãbẽ se for necessario  
começar se começalo. ¶ Itẽ ordenamos q̄ despois  
da missa, ou hora da terça tãjam acãpanha do  
refectorio hũ pouco pera ho trabalho. E entam as  
sorores q̄ não tẽ escusa legitima, polla abba, ou  
sua vigaria julgada pera fazer obras e negocios  
ou officios a ellas e comédados e mãdados. ¶ Item

mais lhe ajuntamos e mandamos estreitamente as  
 ditas sorores todas e acada hũa dellas q̄ nenhũa  
 ou se, ou presume fazer, ou acabar eã obra, algũa  
 operacão pera sua ordẽ, ou outra ordẽ, ou pera  
 qualquer pessoa de qualquer cõdição q̄ seja, ou  
 de qualq̄r materia, em aqual obra euidentemẽte  
 appareça, ou se possa denotar algũa vã e desoluta  
 mūdãna, non honesta, não cõueniẽte curiosida  
 de q̄ possam aquelles que vsãõ atal operacão vir  
 e serem trazidos a peccado, ou q̄ nota de curiosi  
 dade, vaidade e desolucão e de não honestidade  
 possa e ellas ser julgada. E destas operacões se  
 a algũas acõtecerẽ pera auerẽ de obrar, serẽ apre  
 sentadas antes q̄ acceptas sejam, ou começadas, seja  
 presentadas inteira e fielmente abba, ou sua vigrã,  
 q̄ deua julgar se per vêtura aquillo he licito as so  
 rores, ou não. E sem seu beneplacito, vôtade e cõ  
 sãtãmẽto, ou licẽça, nenhũa couza se faça de tal  
 operacãm e obra. E portãto ordenamos e estre  
 itamẽte mandamos q̄ todallas sorores assy presẽ  
 tes como futuras, q̄ se abstenhãõ de todollos jo  
 gos, cãtigas tẽporaes, ou segraes vans e munda  
 nas e desolutas, e de quaes quer jogos, sepre e  
 qualquer lugar. E quando fore duas ou tres con  
 gregadas em hum juntamẽte fale de d̄s, ou da vi  
 da dos sãtos e sãtas, viuos ou mortos, ou daq̄l  
 las couzas q̄ pertecẽ a saude da alma, ou da obser  
 uãcia da forma da vida e da presẽte cõstitucãm,

en.

ou negocios bõs, honestos 7 proueitosos 7 a reli-  
giam cõueniêtes. E das ouciosas nociuas nã  
honestas 7 louçans pallautas dos mūdanos  
de todo se guardê; assy como cõuẽ as humildo  
las seruas de chõ, 7 castas esposas do doce  
jesu 7 verdadeiras guardadoras do scto euã  
gelho, 7 da scta religiam pronũciadoras 7 pro  
fessoras. Itẽ mais vedamos às sorozes q̃ nã  
guardê algũs liuros ẽ os seus cõuẽtos, nem  
tenhãõ, nem leam, nem escreuãõ, ou facãõ escre  
uer, ẽ os quaes se cõtẽhãõ expressa, ou occul  
tamẽte vaydades 7 carnalidades, ou cousas  
mūdanas 7 de pessõas mūdanas. Cõuẽ porẽ  
auer 7 ter ẽ todollos cõuẽtos liuros sctos pe  
ra cõsolacãõ 7 proueito das almas 7 da scta  
religiam q̃ ẽ particular 7 ẽ geral ẽ a mesa se le  
am, segũdo a disposicãõ 7 ordenacãõ da abba.

*Da correicãõ das sorozes peccãtes. x iij. Cap.*

**E**stabelecemos 7 ordenamos q̃ ẽ cada  
hum cõuẽto abba 7 ẽ sua ausẽcia a vi  
gãõ, amoestẽ 7 castiguẽ humildosa 7  
charitatuamẽte, suas sorozes, por tal q̃ polla  
nigligẽcia de nãõ amoestar 7 emẽdar 7 as pu  
nir como cayrẽ ẽ a coua do trespassamẽto, nãõ  
deixem de cõprirẽ ho q̃ deue. Assy q̃ as ditas  
presidẽtes ẽ esta amoestacãõ 7 correicãõ assi  
como he dito, verdadeira ẽ charidade 7 doce hu

mildade guardê. Guardêse prudêtemête q̄ nãõ  
 soministrê so specia de humildade falsa 7 m.ãsi  
 dam êgãnosã, remissãã 7 floxããõ, q̄ he pior con  
 sa da religiãõ sãta 7 he toda perdicãõ aos q̄ pecãõ  
 7 sãõ viciolos. E nãõ debarco da sãõbra da vera  
 cayda de carnalidade do corpo, ou crueldade s  
 das almas demostrê, mas todas sem defferença  
 segũdo seus defeitos, iguãlmête sejiãõ pumidus ;  
 assi como cõuê. E se caso for q̄ nũca seja, algũia s  
 soror algum graue 7 inorme peccado cometer ;  
 despõdo sua alma a perdicãõ 7 cõfusãõ da ordẽ,  
 ou isso mesmo algũia fosse assi inobediẽte contu  
 maz 7 reuel 7 incorriguel, ou abstinada 7 perse  
 nerante e sua malicia, q̄ e nenhũa maneira se ;  
 queira emẽdar, seja feita por taes 7 semelhãntes  
 caulas, hũa camara ou casa de disciplina, cha  
 mada carcere, ou cepo. E isto e todollos cõuen  
 tos, firmemête fechada cõ duas diuersas fecha  
 duras de ferro muito fortes. Das quães hũa  
 chaue terã abba, 7 a outra a vigãira. Qual  
 delinquẽte seja cõstrãgida e ho cepo pella abba  
 7 discretas em pãõ 7 agoã, ou e outra maneira  
 tirado, ou priuado ho veõ preto 7 cordã, ate  
 hũ mes, ou mais, ou menos. segũdo acõueni  
 encia do peccado 7 discretãõ da abba, 7 discretas.  
 E despõis destas coulas q̄ ditas sãõ, se algũia  
 soror qualq̄r q̄ seja q̄ cõtra abba, ou sua vigã  
 indinada 7 despejadamête se leuãtar, ou algũia

palaura nam cōueniēte 7 cōiuriosa dixer, ē ho re-  
fectorio na primeira mesa diga sua culpa, 7 des-  
pois se achegue aos pes d'abbā 7 humildosamēte  
lhos beije, 7 despois os dias outras sorozes. E isto  
feito se assēte em terra junto d'abbā 7 sorozes co-  
mendo pam 7 agoa : ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~ : ~

Da porteira & q̄ pelloas he concedido, ou  
licito entrar em ho cōuento. .xiiij. Cap.

*quanto de sermo*

**A**inda q̄ ē a forma da vida se cōtenha  
q̄ a porteira este de dia em hũa cela abri-  
ta sem porta, porē muitas cousas iustas  
mouentes a isto. Declaramos isto agora nam  
ser obrigatorio, nē ē algũa maneira daqui por  
diāte se auer de fazer. Porq̄ ainda q̄ ē ho tempo  
de sc̄ta clara ē sua presença isto fosse as sorozes  
licito 7 honesto, porē nos tēpos modernos aquil-  
lo podera ser as sorozes muito perigoso 7 nociuo.  
E por tãto nos querēdo prouer a honestidade 7  
singuridade das ditas sorozes, estatimmos 7 orde-  
namos 7 estreitamēte mandamos, as preditas cou-  
sas serē ē esta maneira q̄ se segue. s. que pera guar-  
dar ho locutorio comū 7 a porta do mœsteiro  
seja deputada algũa das sorozes discretas q̄ de  
todo seja temēte a d̄s, q̄ seja madura 7 discreta  
7 amadora de bõs costumes, 7 seja de cōueniēte  
idade, assi como diz a forma da vida, q̄ ē obra 7

palavra posso edificar aquellas pessoas cō quem  
 ouuer de negociar e fallar daqual seja deputada  
 outra cōpanheira idonea. Aqual como for ne  
 cessario .i. e tempo da alguma grande enfermidade que  
 lhe possa sobreuir, essa cōpanheira, ou alguma ou  
 tra pera isto mais idonea, pella abba, deputada  
 de conselho das discretas tenha a vez da dicta  
 porteira principal e todallas couzas. E las quaes  
 duas porteiros ainda hũa soroz do numero das  
 oyto discretas seja ajudada. Aqual cada semana  
 seja mudada, e outra e seu lugar seja ordenada  
 pera ouuir as pessoas q̄ quizerẽ falar as sorozes.  
 E dorq̄ assy como dito he nenhũa soroz deue falar  
 as pessoas defora, senão presẽtes e claramẽte ou  
 uintes duas sorozes do numero das oyto dis  
 cretas as quaes tres jũtamẽte seião obrigadas  
 vir a cella, dentro daqual for situado ho locuto  
 rio quando tãgerẽ deixadas todallas couzas, e  
 tal maneira q̄ hũa sem as outras duas não res  
 pōdera, nẽ fallara aos de fora, nẽ as duas sem  
 a terceira, mas todas tres estarão jũtas. E a  
 porteira tãõ somẽte auera de responder aos que  
 quereẽ fallar, e as outras duas seião presẽtes ou  
 uindo. E se caso for q̄ algũ queira fallar a outra  
 soroz e não a porteira, etãõ essa porteira, ou hũa  
 das porteiros va pedir licẽça a abba, e dada a li  
 cẽça a soroz q̄ se pede venha fallar. E etãõ a por  
 teira principal seia presẽte e ouuĩte cō hũa ao

menos das outras porteyras. Item algũa soror  
falle as pelloas q̄ estuere de fora e ho dito lo  
cutorio comū sem ser presēte a dita porteyra s̄  
pricipal. E portāto ordenamos q̄ e a porta ja  
dita aja hũa porta de pio de duas diuersas  
chaues sēpre de noyte e de dia. quando as portei  
ras estam fora, firmemēte cerradas e fechadas  
das quaes hũa somēte terā abba de noyte. E a  
outra a porteira pricipal. E aquella q̄ guarda  
abba de noyte, a soror q̄ he junta polla lomana  
as duas porteyras, guardará de dia tā somēte.  
Dentro na qual cella quando fore, ou acōtecer  
ellas vir, falarão juntas e discretamēte, em tal  
maneira q̄ não sejam ouuidos dos de fora. E  
junto aq̄lla cella seja outra mais pequena aq̄l  
esteja sēpre aberta se porta, e a qual as porteyras  
e as outras cōpanheiras somente estarão de dia  
porq̄ mais cedo e mais prōtamēte valhão e pol  
lão responder as pelloas de fora. Em a qual cella  
nha trabalharam se algũa cousa tuere pera fa  
zer, e poderam fallar hũas cō outras discreta  
mēte. Da entrada das pelloas e ho moesteiro, fir  
memēte e estreytamēte, mādamos q̄ nũca ne  
nhũa abba, ou suas sorores permitão entrar e  
ho moesteiro algũa pelloa religiosa, ou secular  
ou de qualquer dignidade q̄ seja. Item de todo  
a algũ isto pertēca, saluo aquelles q̄ for cōce  
dido da see apostolica, ou do sn̄or cardeal pro

reptor da orde. Tirãse da dita ley de entrar. s.  
 medico, cururgram, barbeiro, ou algũa pera  
 fazer algũa defesa, ou algũa outra cousa ne-  
 cessaria. Assim como sangrador, causa cõstran-  
 gida, ou grãue efermidade, ou euidente neces-  
 cidade. E tãbem aq̃lles q̃ por caso de queda, ou  
 de fogo, ou de outro perigo, ou pera algũ edifi-  
 cio ordenar, ou de nouo edificar, ou repayrar  
 ou pera algũa obra exercitar q̃ cõ proueito  
 fora do moesteiro senão pode fazer. Em os  
 quaes casos ho procurador, ou procuradores  
 do cõueto e aquelles q̃ ham de fazer tal obra,  
 ou repayrar pera ordenar e ver e despoer a obrã  
 q̃ he pera fazer, podẽ os taes entrar dẽtro em ho  
 moesteiro. E se algũs dos senhores cardeaes e  
 algũ mosteiro quiserẽ entrar, cõ reuerẽcia, deu-  
 cam, e honra deuida sejam recebidos. E dorem  
 logo sejam humildolamẽte rogados q̃ se lhe assi  
 apraz que sejam cõtetes entrar cõ tres ou quatro  
 dos mais honrados de sua cõpanhia e cõ ho  
 cõfessor das sorozes e outro frade q̃ este em ho  
 moesteiro. E porẽ nenhũa soroz falle cõ algũ  
 q̃ entrar dẽtro, senão assi como e a forma da vida  
 se cõtẽ eferma, ou saã. E aquillo mayormẽte se  
 guarde que aquelles aos quaes segundo he di-  
 to algũas vezes for cõcedido auerem entrar em  
 ho moesteiro pollas causas acima ditas somẽte  
 E os taes sejam q̃ as sorozes se possão edificar

per suas pallauras, costumes e feitos, e mate-  
ria de justo escândallo senão possa dali as sozo-  
res. Item ordenamos q̄ quandoq̄r q̄ acôtecer  
trazerê alguma coula ao conuêto q̄ possa roda  
ou torno proueito lamête não possa êtrar, alli  
como lam tones de vinho, pios e outras seme-  
lhâtes coulas, guardessê abba, ou sua porteira  
e cõpanheiras que a porta não seja aberta ma-  
is do q̄ cõuê. Item os q̄ trazê aq̄llas coulas dei-  
xê hir ou êtrar e alguns lugares do cõuêto, senão  
ate aq̄lle lugar antre as duas portas ja ditas e  
situado. Ou aos lugares donde de cõgruidade  
ou de necessidade for cõueniête a elles chegar pe-  
ra collocacão das ditas coulas. E sêpre se deue  
guardar cõ muito cuidado as ditas sozores que  
não deixê entrar mais q̄ aq̄lles q̄ forê necessarios  
êtrar. Item de pois do tempo de sua obra acabada  
deixarê ficar dentro. Mas acabada a dita obra  
sejam cõstrâgidos das sozores q̄ ajam de sair fora.  
E assy mesmo se guardê cõ muita prudêcia e  
cuidado as sozores, q̄ não apparecão êtão e pre-  
zêca dos segraes, saluo aq̄llas q̄ forê deputadas  
polla abba, ou sua vigayra. Item cõ elles fale-  
tirãdo aq̄llas q̄ forê necessarias pera ho negocio  
despoer daquellas coulas assy como cõuê a pro-  
ueito da religiãõ e honestidade. Itẽ e essa for-  
ma da vida se cõtê. s. e ho dia q̄ a porta não seja  
deixada sem guarda, sobre aqual coula dizemos

q̄ deue de abastar pera toda figuridade sem outra  
 guarda q̄ abas as portas fique firmemete cer-  
 radas e fechadas per ho modo e maneira que  
 acima he dito. E por isto essa forma da vida  
 se cõte em estas pallauras. E como dẽtro no  
 moesteiro pera fazer algũa obra necessario for  
 entrarem algũs, estabeleça abba, pessoa conue-  
 nẽte q̄ tãto somete aos deputados pera aq̄lla  
 obra to moesteiro, abra a porta e não a outros.  
 Sobre as quães pallauras dizemos, q̄ aquella  
 porteyra q̄ he segundo a forma da vida inhi-  
 tuida, como seja madura e discreta cõ as outras  
 cõpanheyras, a ella deputadas, deue de abastar  
 pera abrir a porta aos q̄ etram pera fazer traba-  
 lho, ou pera outras coulas justas e razoaveis  
 de maneyrã q̄ a dita porteyra abra per ordena-  
 çam e licença da bba. E guardese as porteyras  
 q̄ e nenhũ modo ajam pallauras prolixas com  
 elles não expectãtes, a obra aque vierẽ, mas  
 e derẽenos discretamete as obras e ordenẽ  
 ally como he necessario. Nẽm algũa soroz de  
 qualq̄r estado e cõdição q̄ seja proceda, ou saia  
 a olhar estes obreiros, ou suas obras, senã  
 aque da ordenaçã da bba for comitido pera  
 proueito e se acõusa acabar. E quãdo alli se  
 ordenar ellas hyrẽ hõde elles estenerẽ, nunca  
 vão sem madura e segura cõpanhia das soroz  
 res discretas, e sepre em lugar publico. Nẽm

prolôguê longa tardança, ou aiam prolixas pa-  
lauras, senão assy como for breuemête neces-  
sario pera ho negocio ja dito se fazer, ou acaba.  
E guardê se as abbas 7 todallas sorozes q os  
negocios 7 obras, ou trabalhos q ellas pode-  
rê per sy fazer, ou obrar, não fação fazer per  
estranhos ou outros de fora. Item dem, nem  
estêdão ê qualqr modo aos obreiros ê esta ma-  
neira, nê aos outros q a clausura êtrare dêtro  
no moesteyro de qualquer estado ou côdicam  
q sejam, a comer nê a beber. E ainda mais amo-  
estamos todallas sorozes ê nosso snor iesu chro  
q nũqua curê das bêçoes das abbas nê das cô-  
sagracoes das môjas, mas abastelhe a sua sagi-  
da profissão, a qual se a bê guardarem aueram  
a bençãõ daq̃lle muy alto 7 sũmo pontifice iesu  
chro. E alli ordenamos q quando quer q ho cô-  
fessor do cõueto acõtecer entrar com seu cõpa-  
nheyro ê ho musteyro pera ministrar os sacra-  
mêtos as êfermas, ou pera êcomêdar, ou pe-  
ra êterrãmêto, ou fazer sepultura vistanse a  
bos de sagradas vestimentas. E aluas cõ esto-  
las, ou se ho cõpanheyro for leigo cõ sobrepe-  
liza. Itẽ ordenamos q cõsiderados os têpos  
modernos 7 ho têpo quando foy dada a for-  
ma da vida, taqm por diãte nenhũa missa se  
celebre dêtro no moesteyro, ou clausura, por  
vinos, ou solênidades de defũtos, senão ê caso

de morte, e em dēte necessidade, assy como dito  
 he encima de como ham de comūgar as sorores  
 enfer ē ho quinto capitollo. E tãbē coedemos ē  
 trarē hum ou dous homēs seculares dētro em ho  
 moesteyro honestos e conhecidos, se assy parecer  
 bē abba e discretas pera abrire e cerrarē a sepul  
 tura. Itē mais pera ho ēterramēto dellas tãbem  
 coedemos q̄ ho cōfessor do cōuēto possa entrar  
 como dito he, e hū de seus cōpanheiros, ou em  
 ē ausēcia dos cōpanheiros outro frade estranho  
 ou em ausēcia dos taes frades da ordē, hū sacer  
 dote secular honesto, seguro e conhecido com  
 dous outros seculares sobreditos. E acabado  
 ho ēterramēto ja dito, logo todos juntamēte sa  
 yam fora do moesteiro ou clausura. Itē estabelece  
 mos e ordenamos q̄ nenhũa pessoa de qualquer  
 grao, dignidade, ou geraçāo q̄ seja se enterre de  
 dētro da clausura das ditas sorores. E se algum  
 baram, ou molher nobre, ou deuota, ou procura  
 dor do cōuēto, ou sua molher se quiserē enterrar  
 fora da clausura das sorores ē os termos do mo  
 esteyro por deuacāo, queremos e coedemos que  
 per ho confessor e frades a hy estātes seja recebi  
 do e ē diuido modo ēterrado. Saluo sēpre aquillo  
 q̄ de diuido modo e de direito canonico he da  
 partiçāo e parte da sua igreja parochial. E  
 se algū pedir ho abito da religiāo dos frades  
 ou das sorores abba, do cōselho das discretas

lho conceda pera se ẽterrar dẽtro ou fora se el  
las virẽ q̃ a denacão dos taes ho merece : ~ : ~

*sesta de sumo*  
Do visitador. xv. Capitullo : ~ : ~ : ~

**Q**mo a forma da vida diga duas co  
uías do visitador, a primeira q̃ sepre se  
ja da ordem dos frades menores, ha se  
gunda que seja segũdo a vôtade 7 mãdamẽto  
do snõr cardeal protector da ordẽ. El primeira  
couisa sepre se a de guardar, mas a segunda ẽ os  
tẽpos modernos não he pera guardar. E a causa  
he q̃ em ho tẽpo da forma da vida instituida, os  
moesteyros das sorores, ou as sorores não estauão  
ẽ todas as couisas a obediẽcia 7 regimẽto dos  
frades menores. ¶ Dorẽ despois por certos 7 razo  
aveis casos per ho snõr inocẽcio papa quarto 7  
per algũs outros sumos pontifices a cura dessas  
sorores inteiramente ẽ todallas 7 per todallas cou  
sas he cometido ao ministro geral 7 prouincias  
ministros da dita ordẽ dos frades menores. E por  
q̃ daqui enclãte mais cõueniẽte 7 seguramẽte ẽ a  
dita ordẽ das ditas sorores se procedã ẽ as visita  
cões q̃ se ham de fazer, ordenamos 7 estabellece  
mos que segũdo ho teor da forma da vida das  
ditas sorores, ho dito seu visitador ellas sorores 7  
sepre tenham da ordẽ dos frades menores, ho q̃l  
frade pera visitador, abba, cõ as sorores canonica  
mẽte deue escolher. E despois humildosamẽte 7 cõ

instancia seja pedido pera ho officio de visitador  
 exercitar ao ministro geral se presẽte for ẽ tal ;  
 prouincia, senão ao ministro prouincial, polla ;  
 abba, e todallas sorozes professas per letra de to  
 do ho mosteyro e assellado cõ ho sello do cõnẽ  
 to. E por esse geral, ou ministro prouincial, per  
 letra expressa delles cõ as solemnidades da or  
 dẽ deuidas e costumadas, bem e inteyramẽte  
 guarnicida. E ho tal frade assy pella abba, e ;  
 sorozes pedido pera ho dito officio de visitador, +  
 queremos q̃ seja cõfirmado. Assy per ygnal e  
 semelhãte modo, ordenamos e ser feito manda  
 mos do frade que serã recebido por cõfessor das +  
 sorozes. O qual antes q̃ ho seu officio exercite,  
 e vse, seja pedido assy como ho visitador, pellas  
 abba, e sorozes humildosamẽte e sem tardãca  
 pedido ao geral, ou ao prouincial ministro, e per  
 letra delles cõfirmado como dito he. E portãto +  
 firmemẽte defẽdemos as ditas sorozes que não  
 recebão ẽ algũa maneira algũ frade pera seu vi  
 sitador, senam se primeiramente for dellas cõcor  
 demẽte e ẽ ho modo e forma ja dita e cõfirmado  
 per letra dos preditos prelados. Onde mãdamos  
 q̃ não peão nẽ recebão as sorozes algũ frade em  
 seu visitador, se pameyro delle e de sua laudanel  
 e religiosa e virtuosa vida aãio segura, verda  
 deira e plena noticia, e q̃ seja em a regular obser  
 uancia prouado e guardador de seu estado e regi

7 amador da sêta pobreza 7 de toda sêtidade, 7 q̄  
tenha zello de deos, 7 da sêta religiam, 7 seja de re-  
ligiosa cõuersaçãõ 7 de boa fama em ho pouo. 7  
Qual visitador seja obrigado todollos cõuê-  
tos de sua prouincia, a elle cometidos, hũa vez ẽ  
ho año canonicamête visitar, ou mais se dabbã  
7 discretas sorozes cõcordadamête 7 por racio-  
nal causa 7 justa for sobre isto requerido. Itẽ  
mais ordenamos 7 estabelleçemos q̄ quãdo ho  
dito visitador vier a algũ cõuêto por causa de  
visitaçam, comece seu officio dẽtro ẽ dous ou  
tres dias naturaes 7 acabe ẽ ho modo q̄ se segue. I.  
q̄ todallas sorozes professas estẽ ẽ ho choro ante  
a grade 7 a grade aberta 7 ho pãno a hũa parte  
tirado. Em ho qual lugar. I. ẽ ho choro ẽ lugar de  
capitollo seja feyta 7 dita juridica, ou canonica  
visitaçãõ, as sorozes de dẽtro 7 ho visitador 7 cõ-  
fessor dellas fora da grade ẽ quãto se faz a visita-  
çãõ assy como a tegora he costume fazerse. E pri-  
meyro q̄ comece a visitaçam se for desposto pera  
isso, faça ẽ comũ as sorozes hũa collaçãõ, ou ser-  
mão per modo de amoestaçãõ. E despoys se lea 7  
ẽtevrãmête seja mostrada a letra de sua cõfir-  
mãõ, a qual se lea per ho cõfessor publicamente  
7 q̄ se ẽtẽda ẽtal maneira q̄ todallas sorozes a ẽ-  
tẽdãõ. E despoys lea, ou faça ler esse visitador  
ho presẽte quito decimo capitollo todo. Despo-  
is faça precepto a todas 7 a cada hũa das sorozes

q̄ per obediência s̄ta 7 laudanel respōdam cō boa  
 fee, 7 é verdade se souberē algũa cousa, acerca  
 da q̄llas cousas q̄ lhes s̄o perguntadas. No q̄l  
 todallas sorozes 7 cada hũa serāo obrigadas  
 firmemēte obedecer ē aq̄llas cousas q̄ ao offi-  
 cio de sua visitaçāo pertēcē. E mais ho visitador  
 este modo de visitar secreto abayxo escrito terā  
 .s. secretamēte cō hũa sorora 7 as outras sorozes  
 estē fora do choro. E entāo pera tal visitaçāo ser  
 secreta, a s̄achristāā deixe ho p̄no da grade 7 a  
 porta da grade firmemēte fechada cō chaue allí  
 como he costume fazerse. E a soroz etāo falle soo  
 ao visitador ē a frestra pequena honde se faz a cō-  
 fessāo, 7 ho cōfessor se tire d'alli, 7 soo ho visitador  
 fique ē tal lugar equirēdo de todallas sorozes 7  
 acada hũa per sy daq̄llas cousas q̄ somēte pertē-  
 cē a seu officio. E se assy ho visitador quiser ter  
 este modo de visitar publico abayxo escrito, mais  
 proueitolo 7 cōueniēte pera cōservar a paz 7 amor  
 7 charidade he. E etāo pera tal visitaçāo publi-  
 ca auer de ser feyta, fara ē este modo que se segue  
 .s. q̄ todallas sorozes ante a grade aberta, allí co-  
 mo dito he, 7 ho visitador 7 cōfessor assy como  
 cōuē estē de fora. E todas, assy abba, como as ou-  
 tras digāo cada hũa per sy suas culpas, 7 cada  
 hũa dellas, ditas suas culpas, se sayāo do choro  
 porq̄ as q̄ ficāo ē ho dito choro ha pollāo 7 deuo  
 acular se for pera acular, aq̄lla que ja for fora.

Então os nomes das acusadas e das q̄ acu-  
são, e aq̄llas culpas e peccados de q̄ são acusa-  
das se escrivão per ho visitador e confessor hy  
presêtes, quando se ho peccado se poder provar;  
verdadeyramête cõ duas sorozes de bom testi-  
munho. Itẽ os nomes das sorozes q̄ algũa acu-  
são, nũqua lly seja revelado, salvo se a soroz acu-  
sada se quiser lurrar e alvypar, e quiser juridica-  
mẽte os nomes das q̄ acusão ser lly revelado. E  
Nem as sorozes acusadas deũẽ pedir os nomes  
daquellas q̄ as acusarẽ, sen.ão. assy como he dito  
se sequiserẽ alvypar do peccado de que foram acusa-  
das. E dizemos e declaramos q̄ ho tal alvypamẽto  
anera lugar fazer se quando ho peccado he muito  
grane e de escandalo, vituperio e infamia. Item  
se algũ soroz, falla, injusta, e euejoramẽte, ou per  
malicia e viganca secreta, ou publicamẽte acu-  
sar, e em isto for legitimamẽte cõprẽdida, firme-  
mẽte mãdamos, q̄ nãa e sofra apena sem mĩa e re-  
missãõ nenhũa. Aqual acusada deuera deuera  
de aver pollo peccado de q̄ a ella, acusara se fora  
achada culpada. E despois q̄ a soroz disser sua  
culpa e sayr fora e diuidamẽte acusada, ou de  
todo for achada sem culpa, seja chamada ao lu-  
gar do capitollo. s. e ho choro e seus defeitos do  
quies for acusada, juridicamẽte sejam declara-  
dos e alij logo se eponha penitẽcia. E assy per es-  
te predito modo todas e cada hũa das sorozes e

digam suas culpas e sayam e sejam aculadas e ao  
 dito lugar sejam outra vez chamadas e e presen  
 ca de todas seja dividamete castigadas daquellas  
 coulas das quaes e publico fore pera castigar. E  
 se tal coula e a visitação ao dito visitador, occur  
 rer, q cogromete per sy não possa emedar, ao seu  
 prelado e superior, s. ao geral, ou ao prouincial mi  
 nistro isto fara saber porq per seu cõselho e pre  
 cepto seja emedada alli como cõue. E mais se guar  
 de abba q nem de sy ne das outras sorores ho esta  
 do de seu moesteyro quanto aqllas coulas q sam  
 feitas cõtra a forma da vida e presetes consti  
 tuicões, ou declaracões ou as que são feitas con  
 tra a regular, ou religiosa obseruãcia e vnida  
 de e proueitosa charidade, ao visitador seja es  
 cõdidas, porq isto seria grãde culpa e offensa  
 pera grauemente ser castigada. Antes firme  
 mete e estreitamete mandamos q aqllas coulas  
 q aqllas coulas q segũdo a forma da vida dellas e  
 preditas constituicões, ou ordenacões e obserua  
 cia regular q pera castigar, ou emendar fore, pu  
 blica, ou prouadamente em a dita visitação somete  
 alli como melhor for pera fazer ao visitador dili  
 gẽte e fielmente diga e proponha. E qualquer q  
 em outra maneira ho fizer e per proua ho contra  
 rio se poder saber do visitador, alli abba como as  
 outras, assy como iustamente conue sejam castiga  
 das. Itẽ se algũa soror souber algũ defeito que s

D. J.

nenhũa outra ho saiba, ella deve vir ao visita  
dor 7 manifestallo a elle em ho modo q̃ ella sa  
be tãsomẽte ẽ a secreta visitaçãõ pera que ho  
visitador de remedio a quella. E quando que  
q̃ acõtecer ho visitador secreta ou publicam<sup>te</sup>  
visitar, primeyro inquirã das cousas essenciaes  
da regra, s. da obediencia, pobreza, 7 castidade  
7 da clausura perpetua, 7 do officio diuino co  
mo se faz de dia 7 de noite 7 se cõ reuerẽcia 7 di  
ligẽcia, 7 das cerimoniaes desse mesmo officio  
diuino, s. das inclinacões 7 semelhãtes cousas.  
E em q̃ maneyra se fazẽ as preparacões antes das  
horas canonicas 7 os principios do modo de falla  
a grade 7 ao comũ locutorio. Dos defeytos, fei  
tos em a roda, ou torno, ou em essa camara, se  
as sorozes sãõ ouuidas de fora, da superfluida  
de dos ajuntamẽtos ou promissoes, s. das bitu  
allas pera os cõuẽtos, mayormẽte situados 7  
edificados ẽ ricas 7 abastadas cidades 7 villas  
ou termos, per as presẽtes ordenacões cõsti  
tuicões proybidos, ou nãõ cõcedidos. Do ser  
uico das ẽfermas, fracas 7 antiquas, 7 quãto  
libẽter 7 discreta 7 misericordiosamẽte 7 com  
paixãõ 7 caritativamẽte despẽsãõ ẽ as necessida  
des dellas. E da pouca charidade 7 cõpaixãõ  
7 mĩa acerca das predictas ẽfermas. Da auon  
dãça 7 preciosidade 7 choriolidade, ou deffor  
midade 7 grãdeza, ou largueza dos abitos ;

e visaduras e cuberturas da cabeça per as presen-  
 tes constituições prohibidas. Da observancia  
 dos jejuns e abstinencias. Da negligência das presi-  
 dentes e discretas. Da obediência e refusal das sub-  
 ditas. Da observância da forma da vida. Das pre-  
 sentes ordenações. Da paz e unidade q̄ juntamente  
 ham de guardar e vinculo da perpetua charidade. e  
 Da frequência dos sacramentos da penitência e euca-  
 ristia. E é que maneira ho sacrificio da seita oração  
 e deuacim é comū, ou é particullar antre as lozo-  
 res se esforce. E se algũa, ou algũas é algũa coisa  
 das ditas, ou é outras semelhantes achar legiti-  
 mamēte viciosas, ou é outra maneira e modo cõpre-  
 hēdidas, cõ zelo de charidade e amor de justiça e re-  
 ligião deuida, cõ discreção de jejuns a deue de emen-  
 dar e castigar segūdo for ho delicto cometido, ou  
 muitas vezes cometido. E mais ordenamos, esta-  
 tuimos e defēdemos, q̄ ho dito visitador nũqua se-  
 ja permitido entrar na clausura do moesteiro, sem pri-  
 meiro feita e acabada a visitação canonica per aq̄lle  
 modo q̄ dicto he. E a entrada sua principalmēte pera  
 visitar, ver e equirir da clausura do moesteiro, por-  
 tas, janelas, paredes, e edifficios, e outras cousas  
 de dentro do cõueto se algũas forem pera reparar e  
 ouuerẽ mester serẽ reformadas, ou emēdadas. Item  
 pera fazer no capitulo as recomēdações geraes, por  
 vnos e defunctos e absoluição geral fazer per aucto-  
 ridade dos privilegios da ordem assi como he cõsu-

me. E entãõ ho visitador, cõ ho cõfessor do cõuẽto deyrẽ entrar dẽtro 7 nãõ ẽ outra maneira. E se algũ dos snõres cardeaes, ou geral, ou prouincial ministro assy como dicto he quizer entrar, 7 etã se esse visitador for presẽte cõ ho cõfessor do cõuẽto deyrẽ cõ os sobredictos entrar dẽtro no moesteiro pollos acõpanhar. Os quaes como forẽ entrados dentro, em todallas cousas se mostrẽ tam religiosamente 7 mortificada, q̃ todallas sorozes q̃ os vire, de bem ẽ millhor sejam prouocadas ao amor de deos, 7 antre sy sua charidade seja cõmunicada sẽpre 7 em todo tẽpo ecẽdida, vna pera outra. E estẽ sempre juntos ho visitador 7 cõfessor, assy q̃ nunca em quãto dẽtro no moesteiro forẽ sejão apartados hũ do outro, 7 possãõ ser vistos sem defecto algũ. Item despois q̃ for acabada a dicta visitaçãõ das casas 7 edificações 7 de outras semelhantes cousas 7 da visitaçãõ, ou ecomẽdaçãõ 7 absoluçãõ q̃ se ha de fazer ẽ ho capitulo, ẽ a clausura nãõ façãõ mais tardãca. Mas logo se sayam, 7 os predictos visitador 7 cõfessor, quãdo polla tal ja dicta visitaçãõ canonica auer de ser feita entrarẽ dentro na clausura das sorozes vistãse de aluas 7 stollas. Ordenamos 7 estabellecemos 7 firmemente mãdamos, q̃ nenhũas abbas, ou algũa soroz de qualquer officio, ou cõdiçãõ q̃ seja, cõnenha 7 on onse cõ ho visitador ou cõfessor falar soo cõ soo salvo ẽ ho tẽpo somẽte da canonica visitaçãõ secre

55  
ta, ou ao côfessor senão é ho tẽpo da côfissão. Decla-  
ramos tâbẽ, q̃ ho officio de visitador segundo a  
forma da vida das sorozes, he somẽte emẽdar e  
castigar assy é a cabeça como é os mẽbros. .s. abba,  
assy como cabeça e as outros sorozes assi como  
mẽbros daq̃lla cabeça. .s. dos defeitos e excessos  
ou trespassamẽtos e negligẽcias comitidas e pu-  
blicamẽte fectas e não emẽdadas nẽ castigadas  
q̃ polla abba. senão podessẽ castigar, cõtra a regra  
e forma de viver e cõtra as ordenações, declara-  
cões, ou cõstituições predictas. E Linda mais esta-  
tuimos e ordenamos q̃ pera sãta e boa perseverança  
do dito visitador e seu officio seja obrigado e deue  
esse officio de visitador de tres e tres annos renũ-  
ciar, e cada cõuẽto de sua visitação em a forma q̃ se  
segue. .s. q̃ acabada per enteyro acanonica visitação  
do terceyro año, ho visitador de spois q̃ visitar as  
conças de dẽtro do cõuẽto assy como he dito, faça  
q̃ seja câgida a câpaynha assy como he de custume  
em ho capitollo. E m ho qual todallas sorozes as-  
sy professas como nonças cõmunião, e todas hy a-  
juntadas, e assẽtadas, ho visitador faça as recomẽ-  
dações geraes por viuos e defunctos, as quaes a-  
cabadas e dictos os psalmos e suffragias aculhi-  
madas, outra vez todas se assẽtẽ. E logo todallas  
nonças juntamẽte digam deitadas cõas faces  
sobre a terra Cõfiteor deo. E feita absolucão pello  
visitador per auctoridade dos privilegios da ordẽ

7 dada 7 recebida a penitência logo se lavam do  
capitollo juntamēte. E despois disto logo  
todallas profellas tãbẽ jũtamēte deitadas e  
terra digam, Cõfiteor deo. E feita absolucão  
assly como ecima, 7 dada a penitência todas se  
lenãtẽ 7 se assentẽ outra vez em seus lugares. ;  
E etã logo simpliz 7 absolutamēte, ho visitador  
ẽ presẽca de todallas sorozes profellas seja obri  
gado per sc̃ta obediência renũciar de todo 7 ab  
solutamēte ho officio de visitador. E logo se la  
va fora da clausura cõ ho cõfessor. E emtam  
as sorozes não serão obrigadas a terẽno nẽno  
aver dali e diãte por visitador, ate q̃ seja per ellas  
ou e nome dellas pedido ao geral, ou ministro  
provincial, 7 per cada hũ dos ditos prelados ou  
travez cõfirmado como dito he ecima. E por es  
tas couzas ja precedẽtes 7 ditas, não e tẽdemos  
ẽ qualquer maneyra, quebrãtar, nẽ q̃remos ani  
chilar, nẽ destruir, ou dar fim, a aquellas q̃ possã  
ser 7 são 7 tẽ boas 7 sc̃tas 7 humildosas 7 deno  
tas, ou religiosas cerimoniaas 7 louuãveis cultu  
mes, as quães ãtre sy jũtamēte as ditas sorozes ;  
custumãrão guardar, mayormēte as cerimoniaas  
do officio diuino. E as quães são cõthendas 7 escri  
tas segũdo ho ordinayro do diuino officio dos fra  
des menores, as quães todas per estas presentes  
aprouamos. Em verdade a estas ajudas 7 defelões  
das declaracões, ordenacões, cõstitucões, 7 estatu

tos, ao vosso estado estimamos ser providido per  
 clão diuino. **O** vos é christo filhas todas e cada  
 huas sorozes presêtes e futuras, as quaes em as  
 partes das espanhas cõstituidas, a estas coulas  
 escritas a vossa dilericão mãdamos, cõ muita võ  
 tade e cõ toda preparacão e cõ todas vossas for  
 cas, a religiosissima obseruãca dellas vos some  
 taes. **E** quãto mais abastãtes fructos polla ob  
 seruãcia dellas vos esforcades, tãto mais glorio  
 sos premios alcãcares. **E** d'isso não diuidamos.  
**E** porq̃ as dictas declaracões, cõstitucões, e estatu  
 tos, melhor de todallas sorozes e cada huã dellas  
 ; tenhão e retenhão na memoria, ordenamos e esta  
 tuimos e mãdamos, q̃ seis vezes e hoãno das so  
 rozes e comunidade ao tẽpo do comer e lugar de  
 outra licão e q̃ se etẽdão e linguagẽ e claramente  
 seião lidas. **E** **Q**ui se acabam as declaracões, or  
 denacões, e cõstitucões, ou forma da vida de vi  
 uer e cõstumes, fectos e dictos e cõpostos sobre  
 ; a regra e forma da vida chamada das pobres  
 ; senhoras, ou sorozes da ordẽ de sãta clara, da cõgre  
 gacão e familia da grãde, nobre e clara reformado  
 ra da dita ordẽ soroz coleta professa da dẽta ordẽ.

**I N U S D E D :-**

Nenhua das cousas conteudas nesta regra, nem flatutos  
obriga ás freiras a peccado mortál, saluo os quatro votos, de  
obediencia, pobreza, castidade, e clausura, & o que toqua, á  
eleição, e priuação de Abbadeca. Como mais larga e cla-  
ramẽte fica assima declarado na prim<sup>a</sup> folha deste liuro  
no principio da regra: Enãõ dem credito, anenhũ outro liuro.

*fr. l.º de portel.*

*SP*  

---

*211*





Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

*[Faint signature or handwritten text]*





